PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA
ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO – SRTE/TO

Elaborado conforme Lei Federal nº 14.133/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Objeto: Adequação do sistema de combate a incêndio da SRTE/TO. Local: Palmas/TO. Área aproximada: 2.325 m². Ocupação D-1 Administração Pública. Risco médio.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, testes, comissionamento, treinamento e emissão de laudos necessários à regularização da edificação perante o CBMTO.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE

A vistoria do Corpo de Bombeiros apontou irregularidades relacionadas às saídas de emergência, corrimãos, guarda-corpos, sistema de hidrantes, iluminação de emergência, sinalização e sistema de alarme, tornando necessária a execução das adequações.

4. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Foram identificadas deficiências em hidrantes, bombas de incêndio, recalque, sinalização, iluminação de emergência, corrimãos, guarda-corpos, portas e documentação técnica.

5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A contratação visa garantir a segurança dos ocupantes, reduzir riscos à vida e ao patrimônio, atender às exigências do CBMTO e possibilitar a regularização da edificação.

6. SOLUÇÃO DE ENGENHARIA ADOTADA

Reforma e adequação do sistema existente, incluindo correção de hidrantes, extintores, sistema de alarme, iluminação de emergência, sinalização, adequações civis, corrimãos e guarda-corpos.

7. MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS

Administração da obra; instalação de extintores; luminárias de emergência; placas de sinalização; central de alarme; acionadores; sirenes; hidrantes; bombas; recalque; quadros elétricos; treinamento de brigada; laudos técnicos; adequações civis.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os materiais deverão atender às normas ABNT aplicáveis, especialmente NBR 9077, NBR 10898, NBR 13434, NBR 13714, NBR 11861 e NBR 17240.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Empresa registrada no CREA, responsável técnico habilitado, emissão de ART, fornecimento integral de materiais e garantia dos serviços executados.

10. ORÇAMENTO

Valor global estimado de R$ 104.096,63, incluindo BDI de 28,82%.

11. CRONOGRAMA

Prazo estimado de execução de 15 dias corridos, conforme cronograma físico-financeiro.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

As medições ocorrerão conforme serviços efetivamente executados e aprovados pela fiscalização.

13. MATRIZ DE RISCOS

Riscos relacionados a atraso de fornecimento, interferência operacional, necessidade de adequações complementares e reprovação em vistoria final.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer materiais, mão de obra, equipamentos, ART, laudos, treinamento, testes e comissionamento.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Disponibilizar acesso à edificação, acompanhar a execução e realizar a fiscalização contratual.

16. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Recebimento provisório mediante testes e documentação. Recebimento definitivo após aceitação da fiscalização e entrega de todos os laudos.

17. SUSTENTABILIDADE

Aplicação dos princípios de sustentabilidade previstos na Lei 14.133/2021, com utilização racional de materiais e redução de desperdícios.

18. FISCALIZAÇÃO

Será exercida por servidor formalmente designado, com registro das ocorrências e acompanhamento da execução.

19. ANEXOS

Projeto de incêndio, planilha orçamentária, cronograma, curva ABC, BDI, cotações, relatórios, pareceres, notificações e relatório fotográfico.

20. CONCLUSÃO

A contratação é indispensável para adequação do sistema de combate a incêndio, segurança dos usuários e regularização da edificação junto ao CBMTO.

		UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**						
		PREFEITURA UNIVERSITÁRIA						
		COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E EQUIPAMENTOS - **CMPE**						
		Avenida NS 15, Quadra 109 Norte \| Plano Diretor Norte \| 77001-090 \| Palmas/TO						
		(63) 3229-4055 \| www.uft.edu.br \| cmpe@uft.edu.br						
Anexo - Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços								
				BDI	**1,2882**	**28,82%**		
OBRA:	**Adequação do sistema de combate a incêndio do SRTE-TO**							
LOCAL:	**SRTE-TO (PALMAS)**							
Data:		**24/04/2026**						
		Atestamos que a planilha orçamentária foi elaborada seguindo as diretrizes informadas no Decreto nº 7.983/2013 e está de acordo com os valores praticados no mercado local.						

Item	código	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R$) SEM BDI	Preço Unitário	Preço Total	Código / Desonerado / Data
1		**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - 15 dias**						
1.2		ART de execução Crea-TO adequação e/ou reforma em sistema de combate a incêndio conforme valor de contrato acima de R$ 15.000,00	un	6,00	285,59	367,90	2.207,38	Tabela do CREA-TO / 04-2026
1.3		Engenheiro Civil	h	20,00	156,37	201,44	4.028,72	SINAPI / 0002708 / 03-2026
1.4		Encarregado geral da obra	h	80,00	26,31	33,89	2.711,40	SINAPI / 00004083 / 03-2026
		TOTAL DO ITEM					**8.947,50**	
2		**SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO PARTE I**						
2.1		EXTINTOR ABC 6KG	UN	9,00	200,00	257,64	2.318,76	SEDOP / D00419 / 03-2026
2.2		LUMINÁRIA BLOCO AUTÔNOMO	UN	23,00	12,11	15,60	358,80	SINAPI / 00038774 / 03-2026
2.3		PLACA DE SINALIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO	UN	48,00	47,28	60,91	2.923,49	EMOP / 14720 / 03-2026
2.4		PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA E DISPOSITIVOS	UN	35,00	38,00	48,95	1.713,31	SBC / 007321 / 04-2026
2.5		PLACA DE SINALIZAÇÃO M1	UN	1,00	72,56	93,47	93,47	ORSE / 14871 / 02-2026
2.6		PLACA DE SINALIZAÇÃO M2	UN	1,00	72,56	93,47	93,47	ORSE / 14871 / 02-2026
2.7		TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRA DE INCÊNDIO	SV	12,00	30,00	38,65	463,75	ORSE / 11433 / 02-2026
2.8		INSTALAÇÃO DE ITENS DO SISTEMA PORTÁTIL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO (ELETRICISTA)	H	16,00	22,35	28,79	460,66	SINAPI / 00002436 / 03-2026
		TOTAL DO ITEM					**8.425,71**	
		CENTRAL DE ALARME E ACESSÓRIOS						
2.9		ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL SEM FIO WIRELESS	UN	12,00	337,67	434,99	5.219,84	ORSE / 14645 / 02-2026
2.10		SIRENE SISTEMA DE INCÊNDIO SEM FIO WIRELESS	UN	7,00	150,48	193,85	1.356,94	EMOP / 40039 / 03-2026
2.11		CENTRAL DE ALARME WIFI COM ACESSO REMOTO	UN	1,00	1.981,90	2.553,08	2.553,08	ORSE / 14646 / 02-2026
2.12		PAINEL REPETIDOR DE DETECÇÃO E ALARME ENDEREÇÁVEL WIFI	UN	2,00	1.315,39	1.694,49	3.388,97	CPOS / P.17.000.030538 / 04-2026
2.13		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO (ELETRICISTA)	H	80,00	22,35	28,79	2.303,30	SINAPI / 00002436 / 03-2026
2.14		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO (AJUDANTE DE ELETRICISTA)	H	80,00	18,14	23,37	1.869,44	SINAPI / 00000247 / 03-2026
2.15		SERVIÇO DE ENDEREÇAMENTO DE CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO (ELETROTÉCNICO)	H	8,00	25,54	32,90	263,21	SINAPI / 00002438 / 03-2026
2.16		SERVIÇO DE COMISSIONAMENTO DE SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO	UN	1,00	72,00	92,75	92,75	ORSE / 14449 / 02-2026
		TOTAL DO ITEM					**17.047,53**	
		SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO PARTE II						
2.17		ACIONADOR DE BOMBA - LIGA/DESLIGA	UN	2,00	85,54	110,19	220,39	SBC / 203018 / 04-2026
2.18		ADAPTADOR STORZ 2.1/2"x1.1/2"	UN	7,00	71,17	91,68	641,77	COTAÇÃO 28/04/2026
2.19		ADAPTADOR STORZ 2.1/2"x2.1/2"	UN	1,00	71,99	92,74	92,74	SETOP - MATED-12071 - 01-2026
2.20		ADESIVO EPÓXI ARALDITE 1,8KG	CJ	1,00	609,83	785,58	785,58	COTAÇÃO 28/04/2026
2.21		BUCHA RED. GALVANIZADA1" X 3/4"	UN	4,00	11,25	14,49	57,97	SBC / 002157 / 04-2026
2.22		BUCHA RED. GALVANIZADA 2.1/2" X 1"	UN	2,00	51,49	66,33	132,66	SBC / 002137 / 04-2026
2.23		BUCHA RED. GALVANIZADA3" X2. 1/2"	UN	1,00	72,99	94,03	94,03	SBC / 004520 / 04-2026
2.24		CABO FLEXÍVEL 2X1,5MM	MT	60,00	1,74	2,24	134,49	SINAPI / 00001013 / 03-2026
2.25		CABO PP 4X6MM	MT	6,00	33,97	43,76	262,56	CPOS / P.08.000.043231 - 04-2026
2.26		CHAVE DE FLUXO IMP. 23	UN	1,00	119,61	154,08	154,08	SBC / 020819 / 04-2026
2.27		CHAVE STORZ 1.1/2"x2.1/2"	UN	11,00	31,83	41,00	451,04	SINAPI / 00020971 / 03-2026
2.28		CHUMBADOR PARABOLT 1/4" X 2" C/ PARAFUSO E ARRUELA	UN	20,00	1,50	1,93	38,65	ORSE / 8212 / 02-2026
2.29		CONDULETE DE ALUMINIO 3/4"	UN	30,00	26,20	33,75	1.012,53	SEDOP / E00489 / 03-2026
2.30		CONECTOR RETO ALUMINIO 3/4"	UN	40,00	2,28	2,94	117,48	SINAPI / 00002488 / 03-2026
2.31		COTOVELO GALVANIZADO1" x 90º	UN	2,00	17,75	22,87	45,73	SBC / 002088 / 04-2026
2.32		COTOVELO GALVANIZADO 2.1/2" X 90º	UN	2,00	129,95	167,40	334,80	SBC / 004516 / 04-2026
2.33		CURVA SOLD. P/ ELETRODUTO 90ºX3/4"	UN	10,00	4,96	6,39	63,89	SBC / 020658 / 04-2026
2.34		ELETRODUTO RÍGIDO ANTICHAMA 3/4" BARRA 3M	BR	10,00	11,88	15,31	153,08	COTAÇÃO 28/04/2026
2.35		ESGUICHO REGULÁVEL 1.1/2"	UN	11,00	173,88	223,99	2.463,91	CPOS / O.16.000.067031 / 04-2026
2.36		ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO SEGURANÇA 3,6L	UN	2,00	170,11	219,14	438,27	SBC / 006200 / 04-2026
2.37		MANGUEIRA P/ INCÊNDIO 1.1/2" TIPO 2 - 15 M	UN	12,00	362,35	466,78	5.601,35	SBC / 036894 / 04-2026
2.38		MANÔMETRO 120PSI	UN	2,00	97,85	126,05	252,10	EMOP / 07058 / 03-2026
2.39		NIPLE DE RED. GALVANIZADO 1/2" X 1/4"	UN	4,00	6,43	8,28	33,13	SINAPI / 00004186 / 03-2026
2.40		NIPLE GALVANIZADO 1"	UN	2,00	10,79	13,90	27,80	SINAPI / 00004179 / 03-2026
2.41		NIPLE GALVANIZADO 2.1/2"	UN	6,00	50,22	64,69	388,16	SINAPI / 00004208 / 03-2026
2.42		PRESSOSTATO 120 PSI	UN	2,00	66,91	86,19	172,39	SETOP / MATED-12943 / 01-2026
2.43		QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS DE INCÊNDIO CONFORME NT	UN	1,00	1.195,00	1.539,40	1.539,40	EMOP / 14664 / 03-2026
2.44		REGISTRO DE GAVETA2.1/2"	UN	3,00	407,28	524,66	1.573,97	CPOS / O.07.000.063566 / 04-2026
2.45		REGISTRO GLOBO ANG. 45º 2.1/2"	UN	2,00	85,90	110,66	221,31	SBC / 000273 / 04-2026
2.46		TAMPÃO FERRO FUNDIDO 60X40 INCÊNDIO	UN	1,00	345,14	444,61	444,61	CPOS / O.05.000.090133 / 04-2026
2.47		TAMPÃO STORZ EM LATÃO COM CORRENTE 2.1/2"	UN	2,00	82,81	106,68	213,35	CPOS / O.16.000.063529 / 04-2026
2.48		TANQUE DE PRESSÃO 8L	UN	1,00	368,35	474,51	474,51	COTAÇÃO 29/04/2026
2.49		TEE GALVANIZADO 1"	UN	2,00	25,75	33,17	66,34	SBC / 001620 / 04-2026
2.50		TEE GALVANIZADO DE 1" X 1/2"	UN	4,00	28,75	37,04	148,14	SBC / 003730 / 04-2026
2.51		TEE GALVANIZADO RED. 2.1/2" X 1"	UN	1,00	145,98	188,05	188,05	SBC / 003937 / 04-2026
2.52		THINNER 5L	UN	1,00	89	114,65	114,65	SCO / MAT121550 / 03-2026
2.53		TUBO GALVANIZADO 1"	MT	6,00	36,21	46,65	279,87	SINAPI / 00021010 / 03-2026
2.54		UNIÃO GALVANIZADA ASSENTO CÔNICO BRONZE. 2.1/2"	UN	4,00	157,30	202,63	810,54	SINAPI / 00009889 / 03-2026
2.55		UNIDUT RETO 3/4"	UN	40,00	4,38	5,64	225,69	SBC / 053398 / 04-2026
2.56		VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2"	UN	3,00	702,74	905,27	2.715,81	SINAPI / 00010405 / 03-2026
2.57		VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 2.1/2"	UN	2,00	435,99	561,64	1.123,28	SINAPI / 00012657 / 03-2026
2.58		VÁLVULA ESFERA 1"	UN	4,00	81,70	105,25	420,98	SINAPI / 00011746 / 03-2026
2.59		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE HIDRANTES (Instalador de tubulações)	H	20,00	22,40	28,86	577,11	SINAPI / 00002701 / 03-2026

2.60		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMADE PRESSURIZAÇÃO DE BOMBADE INCÊNDIO (Instalador de tubulações)	H	20,00	22,40	28,86	577,11	SINAPI / 00002701 / 03-2026
2.61		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO QUADRO ELÉTRICO DE COMANDO DE BOMBA DE INCÊNDIO (Eletricista industrial)	H	20,00	32,26	41,56	831,15	SCO / MOD900950 / 03-2026
2.62		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO QUADRO ELÉTRICO DE COMANDO DE BOMBA DE INCÊNDIO (Ajudante de eletricista)	H	20,00	18,14	23,37	467,36	SINAPI / 00000247 / 03-2026
		TOTAL DO ITEM					**27.183,81**	
		SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO PARTE III						
2.63		CORRIMÃO COMPLETO CONFORME NT - CONTINUIDADE DA ESCADA	M	1,00	220,30	283,79	283,79	CPOS / H.04.000.031006 / 04-2026
2.64		GUARDA CORPO COMPLETO CONFORME NT - CONTINUIDADE DA ESCADA	M	1,00	646,71	833,09	833,09	CPOS / H.04.000.026233 / 04-2026
2.65		GUARDA CORPO COMPLETO CONFORME NT - 1º PISO - SAÍDA DA ESCADA (PARTE DE VIDRO)	M	2,35	646,71	833,09	1.957,77	CPOS / H.04.000.026233 / 04-2026
2.66		Guarda-corpo h = 1,10m e Corrimão em Aço Inox, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1.1/2" r, barras verticais d=3/4" a cada 0,11m,curvas de aço inox - AUDITÓRIO	M	10,00	1.233,90	1.589,51	15.895,10	ORSE / 13233 / 02-2026
2.67		CORRIMAO DUPLO LATERAL EM ACO INOX 304 POLIDO, COM ALTURAS DE H=0,70M E H=0,92M EM TUBO DE 1.1/2", FIXADOS EM PAREDE COM PARAFUSO E BUCHA S12 - AUDITÓRIO	M	10,00	450,00	579,69	5.796,90	AGESUL / 6478 / 01-2026
2.68		CORRIMÃO COMPLETO CONFORME NT - AUDITÓRIO	M	10,00	220,30	283,79	2.837,90	CPOS / H.04.000.031006 / 04-2026
		TOTAL DO ITEM					**27.604,55**	
		LAUDOS E TREINAMENTOS						
2.69		CURSO DE TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCÊNDIO	UN	1,00	1.200,00	1.545,84	1.545,84	SBC / 050549 / 04-2026
2.70		LAUDO TÉCNICO (COM ART NO ITEM ADMINISTRAÇÃO DA OBRA) DE RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO (RTI) (ENGENHEIRO CIVIL)	H	4,00	156,37	201,44	805,74	SINAPI / 0002708 / 03-2026
2.71		LAUDOTÉCNICO (COM ART NO ITEM ADMINISTRAÇÃO DA OBRA) DE INDEPENDÊNCIADE ENERGIA (ENGENHEIRO ELETRICISTA)	H	4,00	131,94	169,97	679,86	AGESUL / 4065 / 01-2026
2.72		LAUDO (COM ART NO ITEM ADMINISTRAÇÃO DA OBRA) E COMISSIONAMENTO DE SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME - CONFORME NT 14 (ENGENHEIRO ELETRICISTA)	H	4,00	131,94	169,97	679,86	AGESUL / 4065 / 01-2026
2.73		LAUDO TÉCNICO (COM ART NO ITEM ADMINISTRAÇÃO DA OBRA) DE ELEVADOR COMUM (ENGENHEIRO MECÂNICO)	H	4,00	161,55	208,11	832,43	SCO / MOI901850 / 03-2026
2.74		LAUDO TÉCNICO (COM ART NO ITEM ADMINISTRAÇÃO DA OBRA) DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTE E REVESTIMENTO (CMAR)	H	4,00	156,37	201,44	805,74	SINAPI / 0002708 / 03-2026
		TOTAL DO ITEM					**5.349,47**	
		QUADROS E DISJUNTORES						
2.75		TERMINAIS OLHAL COMPRESSÃO 50MM	UN	2,00	6,95	8,95	17,91	SINAPI / 00001578 / 03-2026
2.76		TERMINAIS OLHAL COMPRESSÃO 10MM	UN	7,00	2,16	2,78	19,48	SINAPI / 00001574 / 03-2026
2.77		TERMINAIS OLHAL COMPRESSÃO 6MM	UN	12,00	2,00	2,58	30,92	SINAPI / 00001573 / 03-2026
2.78		TERMINAIS OLHAL COMPRESSÃO 4MM	UN	4,00	1,68	2,16	8,66	SINAPI / 00001571 / 03-2026
2.79		TERMINAIS OLHAL COMPRESSÃO 2,5MM	UN	56,00	1,29	1,66	93,06	SINAPI / 00001570 / 03-2026
2.80		TERMINAIS TIPO PINO 50MM	UN	3,00	6,95	8,95	26,86	SINAPI / 00001578 / 03-2026
2.81		TERMINAIS TIPO PINO 10MM	UN	19,00	2,16	2,78	52,87	SINAPI / 00001574 / 03-2026
2.82		TERMINAIS TIPO PINO 6MM	UN	33,00	2,00	2,58	85,02	SINAPI / 00001573 / 03-2026
2.83		TERMINAIS TIPO PINO 4MM	UN	4,00	1,68	2,16	8,66	SINAPI / 00001571 / 03-2026
2.84		TERMINAIS TIPO PINO 2,5MM	UN	46,00	1,29	1,66	76,44	SINAPI / 00001570 / 03-2026
2.85		DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UN	2,00	59,65	76,84	153,68	SINAPI / 00034709 / 03-2026
2.86		DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	UN	1,00	59,65	76,84	76,84	SINAPI / 00034709 / 03-2026
2.87		DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A	UN	13,00	59,65	76,84	998,93	SINAPI / 00034709 / 03-2026
2.88		DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UN	1,00	8,49	10,94	10,94	SINAPI / 00034653 / 03-2026
2.89		DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UN	5,00	8,49	10,94	54,68	SINAPI / 00034653 / 03-2026
2.90		DISJUNTOR MONOFÁSICO16A	UN	43,00	8,49	10,94	470,28	SINAPI / 00034653 / 03-2026
2.91		BARRAMENTO TRIFÁSICO 12 LIGAÇÕES	UN	6,00	21,89	28,20	169,19	ORSE / 13158 / 02-2026
2.92		TRILHO DIN PERFURADO 35X7,5X700MM	UN	5,00	42,29	54,48	272,39	SBC / 036593 / 04-2026
2.93		CABO PP 3 VIAS 4MM	MT	100,00	17,83	22,97	2.296,86	SBC / 001293 / 04-2026
2.94		CABO 2,5MM AZUL	MT	100,00	2,76	3,56	355,54	SINAPI / 00001014 / 03-2026
2.95		CABO 2,5MM VERMELHO	MT	100,00	2,76	3,56	355,54	SINAPI / 00001014 / 03-2026
2.96		ABRAÇADEIRA TIPO D 3/4"	UN	100,00	2,53	3,26	325,91	SINAPI / 00039128 / 03-2026
2.97		ELETRODUTO RÍGIDO ANTICHAMA 3/4" BARRA 3M	MT	60,00	4,75	6,12	367,14	SINAPI / 00002674 / 03-2026
2.98		MANGUEIRA CORRUGADA ANTICHAMA 3/4"	MT	200,00	2,31	2,98	595,15	SINAPI / 00002689 / 03-2026
2.99		IDENTIFICAÇÃO DOS CIRCUITOS EXISTENTES E MARCAÇÃO DOS CABOS. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO QUADRO E COMPONENTES ATUAIS. INSTALAÇÃO DE DISJUNTORES NOVOS, FIXAÇÃO NO TRILHO DIN E CONEXÃO DOS CONDUTORES. TESTE FUNCIONAL DE TODOS OS DISJUNTORES E CIRCUITOS APÓS ENERGIZAÇÃO. (ELETRICISTA)	H	16,00	22,35	28,79	460,66	SINAPI / 00002436 / 03-2026
2.100		IDENTIFICAÇÃO DOS CIRCUITOS EXISTENTES E MARCAÇÃO DOS CABOS. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO QUADRO E COMPONENTES ATUAIS. INSTALAÇÃO DE DISJUNTORES NOVOS, FIXAÇÃO NO TRILHO DIN E CONEXÃO DOS CONDUTORES. TESTE FUNCIONAL DE TODOS OS DISJUNTORES E CIRCUITOS APÓS ENERGIZAÇÃO. (AJUDANTE ELETRICISTA)	H	16,00	18,14	23,37	373,89	SINAPI / 00000247 / 03-2026
		TOTAL DO ITEM					**R$ 7.757,50**	
3		**ALUGUEL DE ITENS**						
3.1		Aluguel de container	Mês	0,50	1.250,00	1.610,25	805,13	SBC / 010075 / 04-2026
		TOTAL DO ITEM					**R$ 805,13**	
4		**CONSTRUÇÃO CIVIL**						
4.1		Correção de aberturas de portas (MÍNIMO 2 PORTAS DE 2,35MX2,10 E 1 PORTA DE 0,8MX2,10M conforme NT. Adequação de caixas de passagem. Serviço de alvenaria. (Pedreiro)	H	20,00	19,72	25,40	508,07	SINAPI / 00004750 / 03-2026
4.2		Correção de aberturas de portas conforme NT. Adequação de caixas de passagem. Serviço de alvenaria. (Auxiliar de Pedreiro)	H	20,00	18,14	23,37	467,36	SINAPI / 00006127 / 03-2026
		TOTAL DO ITEM					**R$ 975,43**	
TOTAL GERAL							**R$ 104.096,63**	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E EQUIPAMENTOS - **CMPE**
Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-4055 | www.uft.edu.br | cmpe@uft.edu.br

Planilha de Formação de Preço do item 2 - Pesquisa de Mercado					
Adaptador Storz 2.1/2" - 1. 1/2"	2.17	**PREÇO**			**MÉDIA**
		Quality tubos	**Casa mimosa**	**Loja Merc**	
		71,17	89,04	60,90	71,17
Adesivo epoxi - Araldite 1,8kG	2.20	**PREÇO**			**MÉDIA**
		Desicon	**Ferramentas Kennedy**	**Amazon**	
		749,59	529,90	550,00	609,83
Eletroduto rígido antichama 3/4"	2.34	**PREÇO**			**MÉDIA**
		Tropical Center	**Loja CCR**	**É de casa**	
		14,11	11,04	10,50	11,88
Tanque de pressão 8L	2.5	**PREÇO**			**MÉDIA**
		Loja Ebara	**Mérito Comercial**	**Amazon**	
		368,00	381,05	356,00	368,35

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E ... - CMPE
Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-4055 | www.uft.edu.br | cmpe@uft.edu.br

BDI

OBRA: Adequação do sistema de combate a incêndio do SRTE-TO
LOCAL: SRTE-TO

ITEM	DESCRIÇÃO			SIGLAS	VALOR (%)	
1	Administração Central			AC	4,00	
2	Seguro e Garantia do Empreendimento			SG	0,80	
3	Riscos			R	0,97	
4	Despesas Financeiras			DF	0,59	
5	Lucro			L	7,34	
6	Tributos Totais	6.1	COFINS	T	3,00	11,35
		6.2	ISS		5,00	
		6.3	PIS		0,65	
		6.4	CPRB		2,70	

BDI (Segundo Fórmula)=	**28,82**

BDI - COM Desoneração = [(1+AC+S+G+R) x (1+DF) x (1+L) / (1-T1-T2-T3)] - 1

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO TC 036.076/2011-2

77. A fórmula para estipulação da taxa de BDI adotada no estudo de que tratam estes autos é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão n. 2.369/2011 – Plenário, sendo que, no caso dos valores de BDI constantes nas amostras selecionadas que foram originalmente obtidos com base em diferentes fórmulas, foi efetuada a respectiva conversão dos componentes das taxas para a base única da fórmula adotada, a seguir explicitada:

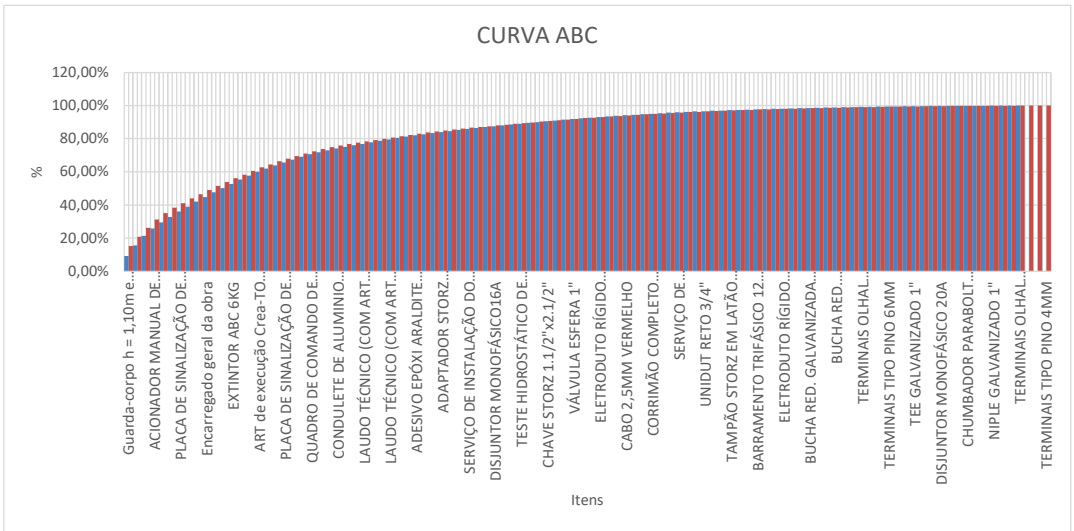
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:
AC = taxa de administração central
S = taxa de seguros
R = taxa de riscos
G = taxa de garantias
DF = taxa de despesas financeiras
L = taxa de lucro/remuneração
I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E EQUIPAMENTOS - **CMPE**
Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-4055 | www.uft.edu.br | cmpe@uft.edu.br

									CURVA	
1	Guarda-corpo h = 1,10m e Corrimão em Aço Inox, ba	M	10	1233,9	1589,51	15895,1	15,27%	15,27%	A	
2	CORRIMAO DUPLO LATERAL EM ACO INOX 304 POLI	M	10	450	579,69	5796,9	5,57%	20,84%	A	
3	MANGUEIRA P/ INCÊNDIO 1.1/2" TIPO 2 - 15 M	UN	12	362,35	466,7793	5601,35	5,38%	26,22%	A	
4	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENI	UN	12	337,67	434,9865	5219,84	5,01%	31,23%	A	
5	Engenheiro Civil	h	20	156,37	201,4358	4028,717	3,87%	35,10%	A	
6	PAINEL REPETIDOR DE DETECÇÃO E ALARME ENDERI	UN	2	1315,39	1694,485	3388,97	3,26%	38,36%	A	
7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PROTE	UN	48	47,28	60,9061	2923,49	2,81%	41,17%	A	
8	CORRIMÃO COMPLETO CONFORME NT - AUDITÓRIO	M	10	220,3	283,7905	2837,905	2,73%	43,89%	A	
9	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2"	UN	3	702,74	905,2697	2715,81	2,61%	46,50%	A	ATÉ 65%
10	Encarregado geral da obra	h	80	26,31	33,89254	2711,403	2,60%	49,11%	A	
11	CENTRAL DE ALARME WIFI COM ACESSO REMOTO	UN	1	1981,9	2553,084	2553,08	2,45%	51,56%	A	
12	ESGUICHO REGULÁVEL 1.1/2"	UN	11	173,88	223,9922	2463,91	2,37%	53,93%	A	
13	EXTINTOR ABC 6KG	UN	9	200	257,64	2318,76	2,23%	56,15%	A	
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO SISTE	H	80	22,35	28,79127	2303,3	2,21%	58,37%	A	
15	CABO PP 3 VIAS 4MM	MT	100	17,83	22,96861	2296,86	2,21%	60,57%	A	
16	ART de execução Crea-TO adequação e/ou reforma e	un	6	285,59	367,897	2207,382	2,12%	62,69%	A	
17	GUARDA CORPO COMPLETO CONFORME NT - 1º PIS	M	2,35	646,71	833,0918	1957,77	1,88%	64,58%	A	
18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO SISTE	H	80	18,14	23,36795	1869,44	1,80%	66,37%	B	
19	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA E DISPOS	UN	35	38	48,9516	1713,31	1,65%	68,02%	B	
20	REGISTRO DE GAVETA2.1/2"	UN	3	407,28	524,6581	1573,97	1,51%	69,53%	B	
21	CURSO DE TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCÊNDIO	UN	1	1200	1545,84	1545,84	1,49%	71,01%	B	
22	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS DE INCÊNDIO C	UN	1	1195	1539,399	1539,4	1,48%	72,49%	B	
23	SIRENE SISTEMA DE INCÊNDIO SEM FIO WIRELESS	UN	7	150,48	193,8483	1356,94	1,30%	73,80%	B	
24	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 2.1/2"	UN	2	435,99	561,6423	1123,28	1,08%	74,88%	B	
25	CONDULETE DE ALUMINIO 3/4"	UN	30	26,2	33,75084	1012,53	0,97%	75,85%	B	65%-80%
26	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A	UN	13	59,65	76,84113	998,93	0,96%	76,81%	B	
27	GUARDA CORPO COMPLETO CONFORME NT - CONTI	M	1	646,71	833,0918	833,09	0,80%	77,61%	B	
28	LAUDO TÉCNICO (COM ART NO ITEM ADMINISTRAÇ	H	4	161,55	208,1087	832,43	0,80%	78,41%	B	
29	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO QUA	H	20	32,26	41,55733	831,15	0,80%	79,21%	B	
30	UNIÃO GALVANIZADA ASSENTO CÔNICO BRONZE. 2.	UN	4	157,3	202,6339	810,54	0,78%	79,98%	B	
31	LAUDO TÉCNICO (COM ART NO ITEM ADMINISTRAÇ	H	4	156,37	201,4358	805,74	0,77%	80,76%	C	
32	LAUDO TÉCNICO (COM ART NO ITEM ADMINISTRAÇ	H	4	156,37	201,4358	805,74	0,77%	81,53%	C	
33	Aluguel de container	Mês	0,5	1250	1610,25	805,13	0,77%	82,31%	C	
34	ADESIVO EPÓXI ARALDITE 1,8KG	CJ	1	609,83	785,583	785,58	0,75%	83,06%	C	
35	LAUDOTÉCNICO (COM ART NO ITEM ADMINISTRAÇÃ	H	4	131,94	169,9651	679,86	0,65%	83,71%	C	
36	LAUDO (COM ART NO ITEM ADMINISTRAÇÃO DA OB	H	4	131,94	169,9651	679,86	0,65%	84,37%	C	
37	ADAPTADOR STORZ 2.1/2"x1.1/2"	UN	7	71,17	91,68119	641,77	0,62%	84,98%	C	
38	MANGUEIRA CORRUGADA ANTICHAMA 3/4"	MT	200	2,31	2,975742	595,15	0,57%	85,56%	C	
39	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE HIDRANTE	H	20	22,4	28,85568	577,11	0,55%	86,11%	C	
40	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMADE PRESSURIZ	H	20	22,4	28,85568	577,11	0,55%	86,66%	C	
41	Correção de aberturas de portas (MÍNIMO 2 PORTAS	H	20	19,72	25,4033	508,0661	0,49%	87,15%	C	
42	TANQUE DE PRESSÃO 8L	UN	1	368,35	474,5085	474,51	0,46%	87,61%	C	
43	DISJUNTOR MONOFÁSICO16A	UN	43	8,49	10,93682	470,28	0,45%	88,06%	C	
44	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO QUA	H	20	18,14	23,36795	467,36	0,45%	88,51%	C	
45	Correção de aberturas de portas conforme NT. Adeq	H	20	18,14	23,36795	467,359	0,45%	88,96%	C	
46	TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRA DE INCÊNDIO	SV	12	30	38,646	463,75	0,45%	89,40%	C	
47	INSTALAÇÃO DE ITENS DO SISTEMA PORTÁTIL DE PR	H	16	22,35	28,79127	460,66	0,44%	89,85%	C	
48	IDENTIFICAÇÃO DOS CIRCUITOS EXISTENTES E MARC	H	16	22,35	28,79127	460,66	0,44%	90,29%	C	
49	CHAVE STORZ 1.1/2"x2.1/2"	UN	11	31,83	41,00341	451,04	0,43%	90,72%	C	
50	TAMPÃO FERRO FUNDIDO 60X40 INCÊNDIO	UN	1	345,14	444,6093	444,61	0,43%	91,15%	C	
51	ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO SEGURANÇA 3,6L	UN	2	170,11	219,1357	438,27	0,42%	91,57%	C	
52	VÁLVULA ESFERA 1"	UN	4	81,7	105,2459	420,98	0,40%	91,97%	C	
53	NIPLE GALVANIZADO 2.1/2"	UN	6	50,22	64,6934	388,16	0,37%	92,35%	C	
54	IDENTIFICAÇÃO DOS CIRCUITOS EXISTENTES E MARC	H	16	18,14	23,36795	373,89	0,36%	92,71%	C	
55	ELETRODUTO RÍGIDO ANTICHAMA 3/4" BARRA 3M	MT	60	4,75	6,11895	367,14	0,35%	93,06%	C	
56	LUMINÁRIA BLOCO AUTÔNOMO	UN	23	12,11	15,6001	358,8	0,34%	93,40%	C	
57	CABO 2,5MM AZUL	MT	100	2,76	3,555432	355,54	0,34%	93,75%	C	
58	CABO 2,5MM VERMELHO	MT	100	2,76	3,555432	355,54	0,34%	94,09%	C	
59	COTOVELO GALVANIZADO 2.1/2" X 90º	UN	2	129,95	167,4016	334,8	0,32%	94,41%	C	
60	ABRAÇADEIRA TIPO D 3/4"	UN	100	2,53	3,259146	325,91	0,31%	94,72%	C	
61	CORRIMÃO COMPLETO CONFORME NT - CONTINUI	M	1	220,3	283,7905	283,79	0,27%	94,99%	C	
62	TUBO GALVANIZADO 1"	MT	6	36,21	46,64572	279,87	0,27%	95,26%	C	
63	TRILHO DIN PERFURADO 35X7,5X700MM	UN	5	42,29	54,47798	272,39	0,26%	95,52%	C	
64	SERVIÇO DE ENDEREÇAMENTO DE CENTRAL DE ALAI	H	8	25,54	32,90063	263,21	0,25%	95,78%	C	

65	CABO PP 4X6MM	MT	6	33,97	43,76015	262,56	0,25%	96,03%	C	
66	MANÔMETRO 120PSI	UN	2	97,85	126,0504	252,1	0,24%	96,27%	C	
67	UNIDUT RETO 3/4"	UN	40	4,38	5,642316	225,69	0,22%	96,49%	C	80%-100%
68	REGISTRO GLOBO ANG. 45º 2.1/2"	UN	2	85,9	110,6564	221,31	0,21%	96,70%	C	
69	ACIONADOR DE BOMBA - LIGA/DESLIGA	UN	2	85,54	110,1926	220,39	0,21%	96,91%	C	
70	TAMPÃO STORZ EM LATÃO COM CORRENTE 2.1/2"	UN	2	82,81	106,6758	213,35	0,20%	97,12%	C	
71	TEE GALVANIZADO RED. 2.1/2" X 1"	UN	1	145,98	188,0514	188,05	0,18%	97,30%	C	
72	PRESSOSTATO 120 PSI	UN	2	66,91	86,19346	172,39	0,17%	97,46%	C	
73	BARRAMENTO TRIFÁSICO 12 LIGAÇÕES	UN	6	21,89	28,1987	169,19	0,16%	97,63%	C	
74	CHAVE DE FLUXO IMP. 23	UN	1	119,61	154,0816	154,08	0,15%	97,77%	C	
75	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UN	2	59,65	76,84113	153,68	0,15%	97,92%	C	
76	ELETRODUTO RÍGIDO ANTICHAMA 3/4" BARRA 3M	BR	10	11,88333	15,30811	153,08	0,15%	98,07%	C	
77	TEE GALVANIZADO DE 1" X 1/2"	UN	4	28,75	37,03575	148,14	0,14%	98,21%	C	
78	CABO FLEXÍVEL 2X1,5MM	MT	60	1,74	2,241468	134,49	0,13%	98,34%	C	
79	BUCHA RED. GALVANIZADA 2.1/2" X 1"	UN	2	51,49	66,32942	132,66	0,13%	98,47%	C	
80	CONECTOR RETO ALUMINIO 3/4"	UN	40	2,28	2,937096	117,48	0,11%	98,58%	C	
81	THINNER 5L	UN	1	89	114,6498	114,65	0,11%	98,69%	C	
82	BUCHA RED. GALVANIZADA3" X2. 1/2"	UN	1	72,99	94,02572	94,03	0,09%	98,78%	C	
83	PLACA DE SINALIZAÇÃO M1	UN	1	72,56	93,47179	93,47	0,09%	98,87%	C	
84	PLACA DE SINALIZAÇÃO M2	UN	1	72,56	93,47179	93,47	0,09%	98,96%	C	
85	TERMINAIS OLHAL COMPRESSÃO 2,5MM	UN	56	1,29	1,661778	93,06	0,09%	99,05%	C	
86	SERVIÇO DE COMISSIONAMENTO DE SISTEMA DE AL	UN	1	72	92,7504	92,75	0,09%	99,14%	C	
87	ADAPTADOR STORZ 2.1/2"x2.1/2"	UN	1	71,99	92,73752	92,74	0,09%	99,23%	C	
88	TERMINAIS TIPO PINO 6MM	UN	33	2	2,5764	85,02	0,08%	99,31%	C	
89	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	UN	1	59,65	76,84113	76,84	0,07%	99,38%	C	
90	TERMINAIS TIPO PINO 2,5MM	UN	46	1,29	1,661778	76,44	0,07%	99,46%	C	
91	TEE GALVANIZADO 1"	UN	2	25,75	33,17115	66,34	0,06%	99,52%	C	
92	CURVA SOLD. P/ ELETRODUTO 90ºX3/4"	UN	10	4,96	6,389472	63,89	0,06%	99,58%	C	
93	BUCHA RED. GALVANIZADA1" X 3/4"	UN	4	11,25	14,49225	57,97	0,06%	99,64%	C	
94	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UN	5	8,49	10,93682	54,68	0,05%	99,69%	C	
95	TERMINAIS TIPO PINO 10MM	UN	19	2,16	2,782512	52,87	0,05%	99,74%	C	
96	COTOVELO GALVANIZADO1" x 90º	UN	2	17,75	22,86555	45,73	0,04%	99,79%	C	
97	CHUMBADOR PARABOLT 1/4" X 2" C/ PARAFUSO E A	UN	20	1,5	1,9323	38,65	0,04%	99,82%	C	
98	NIPLE DE RED. GALVANIZADO 1/2" X 1/4"	UN	4	6,43	8,283126	33,13	0,03%	99,85%	C	
99	TERMINAIS OLHAL COMPRESSÃO 6MM	UN	12	2	2,5764	30,92	0,03%	99,88%	C	
100	NIPLE GALVANIZADO 1"	UN	2	10,79	13,89968	27,8	0,03%	99,91%	C	
101	TERMINAIS TIPO PINO 50MM	UN	3	6,95	8,95299	26,86	0,03%	99,94%	C	
102	TERMINAIS OLHAL COMPRESSÃO 10MM	UN	7	2,16	2,782512	19,48	0,02%	99,96%	C	
103	TERMINAIS OLHAL COMPRESSÃO 50MM	UN	2	6,95	8,95299	17,91	0,02%	99,97%	C	
104	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UN	1	8,49	10,93682	10,94	0,01%	99,98%		
105	TERMINAIS OLHAL COMPRESSÃO 4MM	UN	4	1,68	2,164176	8,66	0,01%	99,99%		
106	TERMINAIS TIPO PINO 4MM	UN	4	1,68	2,164176	8,66	0,01%	100,00%		
	TOTAL					104096,6				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E EQUIPAMENTOS - CMPE
Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-4055 | www.uft.edu.br | cmpe@uft.edu.br

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

SRTE-TO

Item	Descrição dos Serviços	Total do Item	1º Mês	
			%	Valor
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - 15 dias	R$ 8.947,50	100,00%	R$ 8.947,50
2	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO PARTE I	R$ 8.425,71	100,00%	R$ 8.425,71
3	CENTRAL DE ALARME E ACESSÓRIOS	R$ 17.047,53	100,00%	R$ 17.047,53
4	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO PARTE II	R$ 27.183,81	100,00%	R$ 27.183,81
5	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO PARTE III	R$ 27.604,55	100,00%	R$ 27.604,55
6	LAUDOS E TREINAMENTOS	R$ 5.349,47	100,00%	R$ 5.349,47
7	QUADROS E DISJUNTORES	R$ 7.757,50	100,00%	R$ 7.757,50
8	ALUGUEL DE ITENS	R$ 805,13	100,00%	R$ 805,13
9	CONSTRUÇÃO CIVIL	R$ 975,43	100,00%	R$ 975,43
	Total Geral	**104.096,63**	100%	**104.096,63**
	Medição Acumulada		100%	**104.096,63**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - **CEA**
Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4055 | www.uft.edu.br | cmpe@uft.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o percentual de **28,82%** (vinte e oito vírgula oitenta e dois centésimos por cento) referente à taxa do Benefício e Despesas Indiretas - **BDI** adotado na planilha orçamentária para **Adequação do sistema de combate a incêndio do SRTE-TO em Palmas** está em conformidade com a parametrização referenciada e instituída pelo Tribunal de Contas da União, através do acórdão nº 2.369/2011, atualizado nº 2.622/2013, acrescido da Contribuição Previdenciária sobre a renda bruta, por basear-se em SINAPI e bancos de dados equivalentes "com desoneração".

Palmas, 04 de maio de 2026.

Nelio Robert Barboza Cezar
Engenheiro Eletricista
PU/CMPE/UFT

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - **CEA**
Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4055 | www.uft.edu.br | CEA@uft.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, na **planilha orçamentária da Adequação do sistema de combate a incêndio do SRTE-TO em Palmas,** os quantitativos estão compatíveis com os projetos básicos e declarações apresentadas, os preços têm como referência principal as Planilhas de Preços do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI e as composições de preços foram formadas por pesquisa de mercado e insumos da planilha SINAPI, acrescido de encargos locais e BDI, de acordo com relatório de composições apresentado. Ressalto que as cotações de preços apresentadas foram realizadas com base em pesquisa no mercado conforme cópias de orçamentos que seguem em anexo.

Palmas, 05 de maio de 2026.

Nelio Robert Barboza Cezar
Engenheiro Eletricista
PU/CMPE/UFT

ÁREA DA EDIFICAÇÃO: 2.325,00 m²	ALTURA: 4,20 m	TIPO: II

CLASSIFICAÇÃO				
GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	USO
D	Serviço profissional	D-1	Administração pública	Repartição pública

CARGA DE INCÊNDIO				
OCUPAÇÃO / USO	DESCRIÇÃO	USO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO
Serviço profissional	Administração pública	Repartição pública	D-1	700 MJ/m²

CLASSIFICAÇÃO QUANTO SUA CARGA DE INCÊNDIO
RISCO
MÉDIO

Sinal	Forma Geométrica	Cota (mm)	Distância Máxima de Visibilidade (m)	Símbolo
			16	
Orientação salcamento e equipamento	H / L	H (L=2,0H)	253	Código L/H(mm)

Cód.	Símbolo		Forma e cor	Aplicação
S1		Saída de Emergência	Simbolo: Retangular Fundo: Verde Pictograma: Fotoluminescente	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência Dimensões mínimas L=1,5H
S2				
S3				Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso
S8				Indicação do sentido de fuga no interior das escadas. Indica direita ou esquerda, descendo ou subindo. O desenho indicativo deve ser posicionado de acordo com o sentido a ser sinalizado
S12	SAÍDA		Simbolo: Retangular Fundo: Verde Mensagem: SAÍDA ou mensagem SAÍDA e pictograma e/ seta direcional: Fotoluminescente, com altura de letra sempre >= 50mm	Indicação do saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem ou ambos)
E2	ALARME DE INCÊNDIO	Comando manual de alarme	Simbolo: Quadrado Fundo: Vermelho Pictograma: Fotoluminescente	Ponto de acionamento de alarme de incêndio ou acionador manual. Deve vir sempre acompanhado de uma mensagem escrita, designando o equipamento acionado por aquele ponto.
E3	BOMBA DE INCÊNDIO	Comando manual de bomba de incêndio		
E5		Extintor de incêndio		Indicação de localização dos extintores de incêndio
E9	H	Hidrante de incêndio		Indicação de localização do hidrante com ou sem mangueira
		de uma escrito	Símbolo: retangular Fundo: verde	

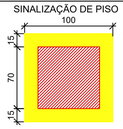
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO E ALERTA



PROIBIDO FUMAR (P1) | PROIBIDO UTILIZAR ÁGUA PARA APAGAR O FOGO (P3) | CUIDADO, RISCO DE INCÊNDIO (A2) | CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO (A5)

SINALIZAÇÃO DE PISO



MEDIDAS EM CENTIMETROS

DIMENSÕES	
SINALIZAÇÃO	L/H (mm)
QUADRADA	200x200 (mm)
RETANGULAR	400x200 (mm)
CIRCULAR	R=200 (mm)
TRIANGULAR	L=200 (mm)

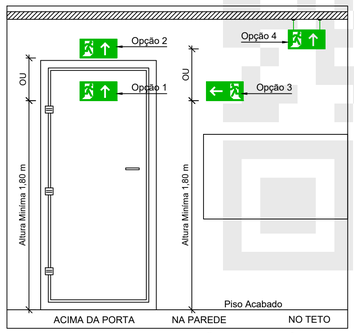
NOTAS SOBRE EXTINTORES DE INCÊNDIO

1. O extintor deve ser instalado de maneira que:
 a) Seja visível, para que todos os usuários fiquem familiarizados com a sua localização;
 b) Permaneça protegido contra intempéries e danos físicos em potencial;
 c) Permaneça desobstruído e devidamente sinalizado de acordo com o estabelecido na Norma Técnica que dispõe sobre sinalização de emergência;
 d) Sejam adequados à classe de incêndio predominante dentro dá área de risco a ser protegida;
 e) Haja menor probabilidade do fogo bloquear seu acesso.
2. O suporte de fixação dos extintores em paredes, divisórias ou colunas, devem resistir a três vezes a massa total do extintor.
3. As unidades extintoras devem ser as correspondentes a um só extintor, não sendo aceitas combinações de dois ou mais extintores, à exceção do extintor de espuma mecânica.

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA - 08
BRIGADA DE INCÊNDIO	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA - 12
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA - 13
ALARME DE INCÊNDIO	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA - 14
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA - 15
EXTINTORES	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA - 16
HIDRANTES	CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA - 17 - TUBULAÇAO 65mm - Ferro Galvanizado - HIDRANTES - MANG. 40mm - COMP. 30m - ESGUICHO 16MM OU REGULÁVEL

LEGENDAS E SIMBOLOGIAS

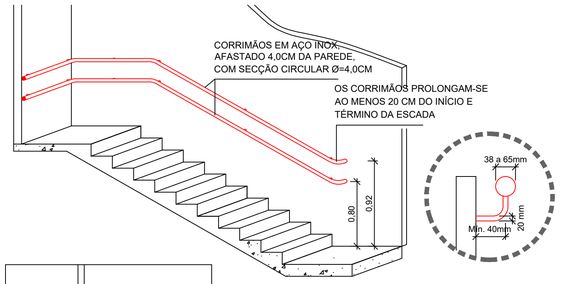
EXTINTORES PORTÁTEIS		EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ ABC, COM CAPACIDADE EXTINTORA 2-A;20 B;C
ROTAS DE FUGA		DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA
		SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE ACLARAMENTO - BLOCO AUTÔNOMO
SITEMA DE DETECÇÃO E ALARME		AVISADOR SONORO E VISUAL COM SIRENE
		ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE ALARME
	Q.C.A.	CENTRAL DE ALARME
HIDRANTES		HIDRANTE - MANGUEIRA 1.1/2 - 2X15M
		ACIONADOR DE BOMBA DE INCÊNDIO
		HIDRANTE DE RECALQUE DE PASSEIO



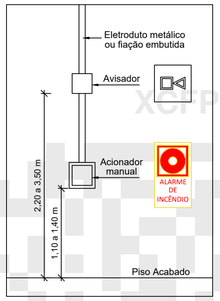
DETALHE DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SEM ESCALA

NOTAS SOBRE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

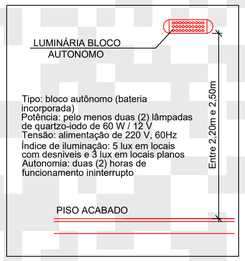
1. A sinalização de emergência não deve ser neutralizada pelas cores de paredes e acabamentos, dificultando a sua visualização.
2. As sinalizações básicas de emergência destinadas à orientação e salvamento, alarme de incêndio e equipamentos de combate a incêndio devem possuir efeito fotoluminescente.
3. As sinalizações complementares de indicação continuada das rotas de saída e de indicação de obstáculos devem possuir efeito fotoluminescente.
4. Os equipamentos de origem estrangeira, instalados na edificação, utilizados na segurança contra incêndio, devem possuir as orientações necessárias à sua operação na língua portuguesa.
5. Devem utilizar elemento fotoluminescente para as cores branca e amarela dos símbolos, faixas e outros elementos empregados para indicar:
 a) Sinalizações de orientação e salvamento;
 b) Equipamentos de combate a incêndio e alarme de incêndio;
 c) Sinalização complementar de indicação continuada de rotas de saída;
 d) Sinalização complementar de indicação de obstáculos e de riscos na circulação de rotas de saída.
6. Quando a visualização direta do equipamento ou sua sinalização não for possível no plano horizontal, a sua localização deve ser indicada a partir do ponto de boa visibilidade mais próxima. A sinalização deve incluir o símbolo do equipamento em questão e uma seta indicativa, sendo que o conjunto não deve distar mais que 7,5m do equipamento.
7. Quando houver, na área de risco, obstáculos que dificultem ou impeçam a visualização direta da sinalização básica no plano vertical, a mesma sinalização deve ser repetida a uma altura suficiente para a sua visualização.
8. As placas são em materiais plásticos, metálicos ou outros materiais semelhantes que não recepcionem as irregularidades das superfícies onde estão aplicadas.



DETALHE DO CORRIMÃO
SEM ESCALA



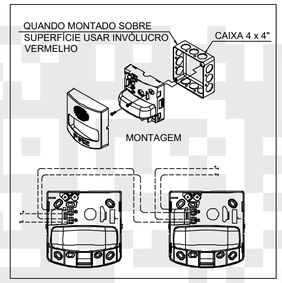
DETALHE DE ACIONADORES MANUAIS
SEM ESCALA



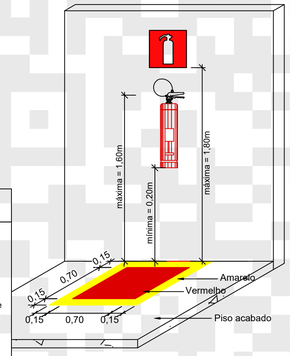
DETALHE TÍPICO LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA BLOCO AUTÔNOMO
SEM ESCALA

NOTAS SOBRE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

1. No caso de instalação aparente, a tubulação e as caixas de passagem devem ser metálicas ou em PVC rígido antichama, conforme NBR que trata de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão;
2. O sistema não poderá ter uma autonomia menor que uma hora de funcionamento, com uma perda maior que 10% de sua luminosidade inicial;
3. Os aparelhos devem ser construídos de forma que, no ensaio de temperatura a 70 °C, a luminária funcione no mínimo por uma hora;
4. O CBMTO, na vistoria, poderá exigir que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente;
5. A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Técnica do CBMTO, complementada pela NBR 10898 vigente.



DETALHE DA INSTALAÇÃO DA SIRENE
SEM ESCALA



DETALHE DOS EXTINTORES
SEM ESCALA

NOTAS SOBRE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Guarda-corpos em Geral

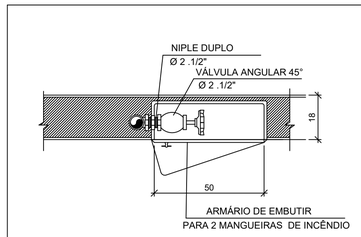
1. As guardas de alvenaria ou concreto, as grades de balaustradas, as paredes, as esquadrias, as divisórias leves e outros elementos de construção que envolvam as saídas de emergência devem ser projetados de forma a:
 a. Resistir a cargas transmitidas por corrimãos nelas fixados ou calculadas para resistir a uma força horizontal de 730 N/m aplicada a 1,05 m de altura, adotando-se a condição que conduzir a maiores tensões.
 b. Ter seus painéis, longarinas, balaústres e assemelhados calculados para resistir a uma carga horizontal de 1,20 kPa aplicada à área bruta da guarda ou equivalente da qual façam parte; as reações devidas a esse carregamento não precisam ser adicionadas às cargas especificadas na alínea precedente.

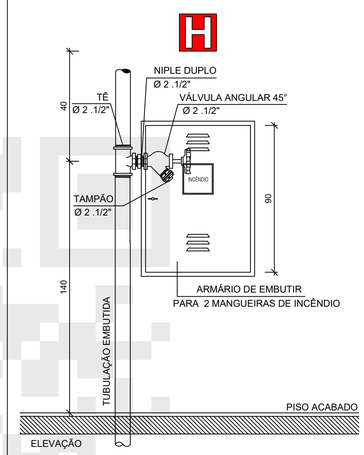
Corrimãos

1. Os corrimãos devem ser calculados para resistir a uma carga de 900 N, aplicada em qualquer ponto deles, verticalmente de cima para baixo e horizontalmente em ambos os sentidos;
2. Não são aceitáveis, em saídas de emergência, corrimãos constituídos por elementos com arestas vivas, tábuas largas e outros.

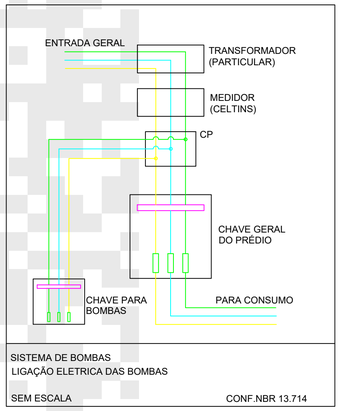
NOTAS SOBRE ALARME DE INCÊNDIO

1. Os elementos de proteção contra calor que contenham a fiação do sistema deverão ter resistência mínima de 60 minutos;
2. A central deve acionar o alarme geral da edificação, que deve ser audível em toda edificação;
3. Os eletrodutos e a fiação devem atender ao prescrito na NBR 17240;
4. Os acionadores manuais instalados na edificação devem obrigatoriamente conter a indicação de funcionamento (cor verde) e alarme (cor vermelha) indicando o funcionamento e supervisão do sistema, quando a central do sistema for do tipo convencional. Quando a central for do tipo inteligente, dispensa-se a presença dos leds nos acionadores, mas obrigatoriamente deverá ter essa supervisão na central;
5. Nas centrais de detecção e/ou alarme, é obrigatório conter um painel/esquema ilustrativo indicando, a localização com identificação dos acionadores manuais ou detectores dispostos na área da edificação, respeitadas as características técnicas da central. Esse painel pode ser substituído por um display da central que indique a localização do acionamento;
6. A central de alarme deve possuir botão de teste dos leds da central e da sirene;
7. Todo sistema deve ter duas fontes de alimentação. A principal é a rede de tensão alternada e a auxiliar é constituída por baterias ou nobreak. Quando a fonte de alimentação auxiliar for constituída por bateria de acumuladores ou nobreak, esta deve ter autonomia mínima de 24 horas em regime de supervisão, sendo que no regime de alarme deve ser de no mínimo 15 minutos, para suprimento das indicações sonoras e/ou visuais ou o tempo necessário para a evacuação da edificação. Quando a alimentação auxiliar for por gerador, deverá ter os mesmos parâmetros de autonomia mínima prevista anteriormente;
8. Em locais de grande concentração de pessoas, para se evitar tumulto, poderá haver um pré-alarme (sinal sonoro) apenas na sala de segurança, junto à central. Caso a edificação não tenha pessoal instruído para tomar as providências necessárias (na sala de segurança ou portaria 24 horas), a central deve possuir um temporizador para o acionamento posterior do alarme geral, com tempo de retardo de no máximo dois minutos, caso não sejam tomadas as ações necessárias para verificar o pré-alarme da central. Nesses tipos de locais, pode-se ainda optar por uma mensagem eletrônica automática de orientação de abandono, como pré-alarme, ao invés do alarme geral, sendo que só será aceita essa comunicação, desde que exista brigada de incêndio na edificação. Mesmo com o pré-alarme na central de segurança, o alarme geral é obrigatório para toda a edificação;
9. Os avisadores devem ter a intensidade sonora audível em toda a edificação.



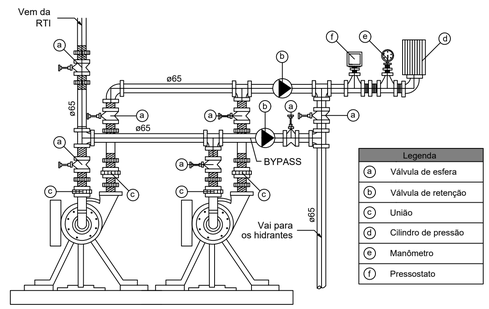


DETALHE DE HIDRANTE
SEM ESCALA

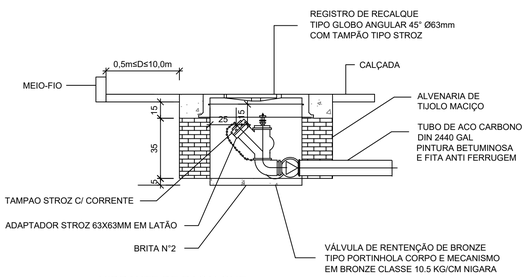


NOTAS SOBRE SITEMA DE HIDRANTES

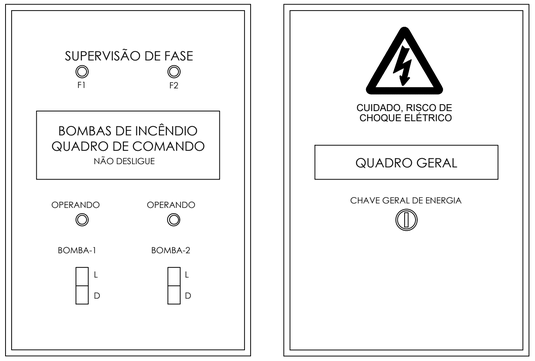
1. O tipo do sistema é: Tipo 3;
2. O alcance do jato compacto e do jato para esguicho regulável produzido por qualquer sistema adotado conforme tabela 2 não deve ser inferior a 10 m, medido da saída do esguicho ao ponto de queda do jato, com o jato paralelo ao solo a um metro de altura com o esguicho regulado para jato compacto;
3. A mangueira de incêndio para uso de hidrante deve atender às condições da NBR 11861;
4. Deve ser utilizados lances de mangueiras de 15m, não sendo permitido lance superior a 20 m;
5. As tubulações aparentes do sistema devem ser em cor vermelha;
6. A tubulação de limpeza deve ser de material incombustível até o registro;
7. Os materiais termoplásticos, na forma de tubos e conexões, sementes devem ser utilizados enterrados a 0,50 m e fora da projeção da planta da edificação;
8. A tubulação de aço quando enterrada deve ser protegida com fita adesiva anticorrosiva ou outro processo de isolamento tecnicamente adequado suficiente para evitar a corrosão externa;
9. Os abrigos devem ser em cor vermelha, possuindo apoio ou fixação própria, independente da tubulação que abastece o hidrante ou mangotinho;
10. Nas paredes de fixação dos hidrantes quando tiverem a mesma cor das caixas, deve existir uma borda pintada na cor amarela com largura mínima de 15 cm em volta das caixas dos hidrantes;
11. Deve conter os materiais descritos na tab. 2 da NT 17;
12. A pressão nas bombas deve ser superior a 10 mCa e inferior a 100 mCa;
13. A bomba de incêndio deve ser do tipo centrífuga acionada por motor elétrico ou combustão;
14. A bomba de incêndio deve dispor de dispositivos para acionamento automático e manual;
15. A automatização da bomba de incêndio deve ser executada de maneira que, após a partida do motor seu desligamento seja preferencialmente automático após o fechamento de todos os hidrantes, podendo ser manual no seu próprio painel de comando, localizado na casa de bomba;
16. As chaves elétricas de alimentação das bombas devem ser identificadas com a inscrição: "BOMBA DE INCÊNDIO - NÃO DESLIGUE";
17. A construção do reservatório deve ser em concreto armado ou metálico, obedecendo aos requisitos desta NT. Podem ser utilizados reservatórios confeccionados com outros materiais, desde que se garantam as resistências: ao fogo, mecânicas e intempéries;
18. Os quadros elétricos devem ser identificados com a inscrição: "QUADRO GERAL DE ENERGIA" e "BOMBA DE INCÊNDIO – NÃO DESLIGUE";
19. O QGE deve ser desligado em 01 único disjuntor.



DETALHE DE BOMBAS
SEM ESCALA



HIDRANTE DE RACALQUE
SEM ESCALA



DETALHE - QUADROS
SEM ESCALA

PILAR PROJETO & CONSTRUÇÃO

PROJETO DE INCÊNDIO | **FOLHA** 01/03

Razão social/Proprietário: Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

CPF/CNPJ: 23.612.685/0032-29

Endereço: AANE 40, QI12, Lote 03

Nome fantasia: Superintendencia Regional do Trabalho/TO

Respondável legal/Proprietário: Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

CPF/CNPJ: 23.612.685/0032-29

ICP Brasil — Documento assinado digitalmente JALSON JACOMO DO COUTO Data: 23/12/2024 14:32:34-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Respondável técnico pelo projeto: Eng. Civil Rafael Azevedo Lino

CPF/CNPJ: 064.396.501-73

N° do documento de responsabilidade técnica: TO20240510410

gov.br — Documento assinado digitalmente RAFAEL AZEVEDO LINO Data: 20/12/2024 16:06:05-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

QUADRO DE ÁREAS:

Área do terreno.....2.325,00 m²

- Pav. Térreo: 769,53 m²
- Pav. Superior: 871,28 m²
- Guarita: 4,50 m²
- Auditório: 184,54 m²
- Estacionamento: 237,36 m²

Área Total..... 2.067,21 m²

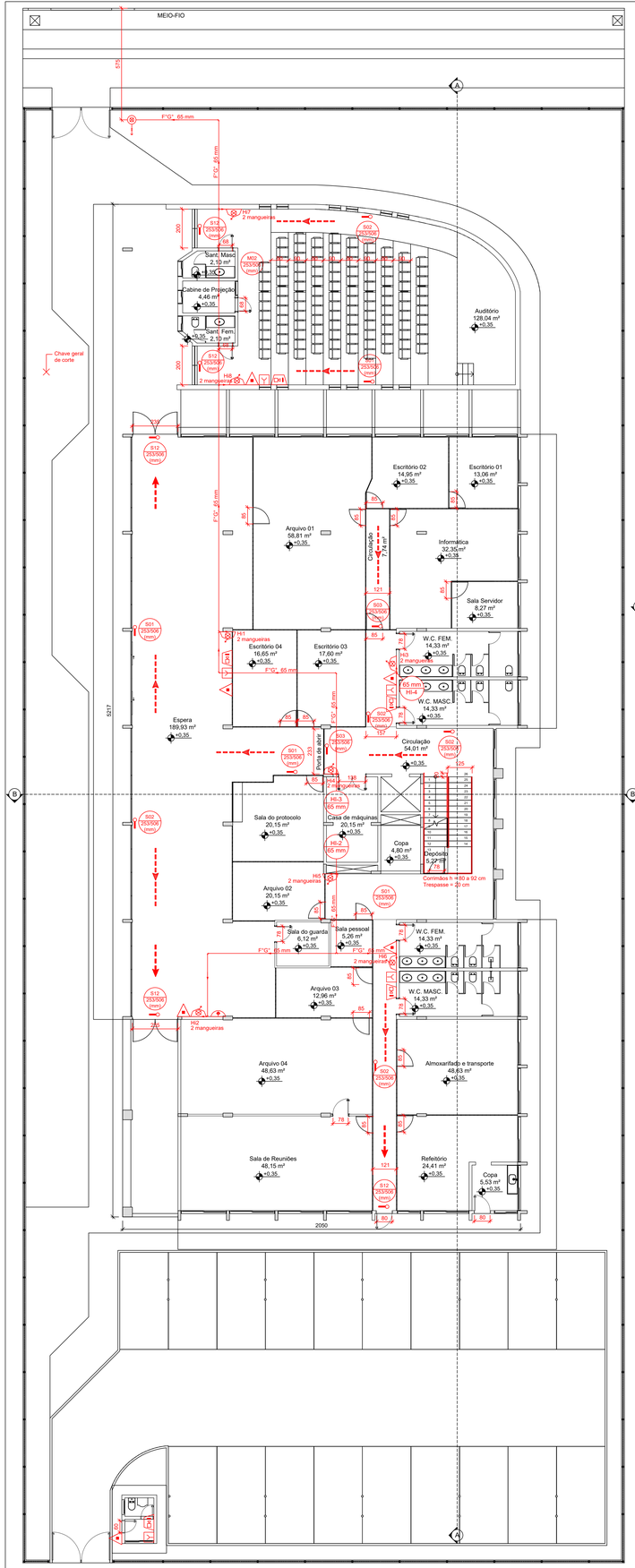
Escala: conforme indicado

Data: 20/12/2024

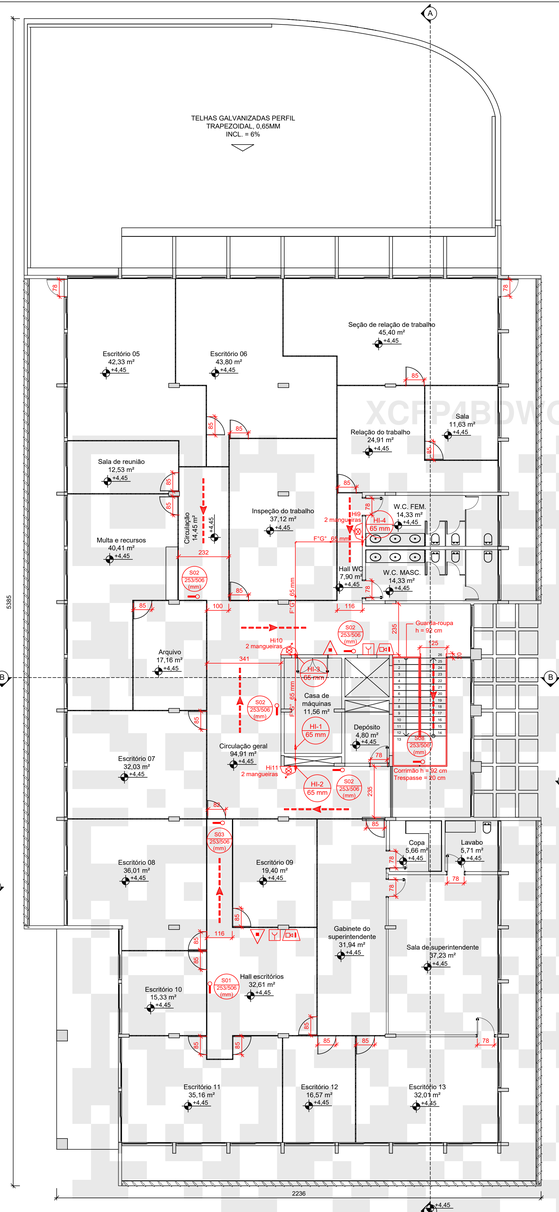
Conteúdo: Detalhes e notas

Observação: Rev.02

Assinado eletronicamente por ***MATHEUS RODRIGUES SANTOS*** *em 10/02/2025 08:56:12. Para confirmar a validade deste documento, acesse:* http://intranet.bombeiros.to.gov.br/externo/validardocumento/ *e digite o codigo verificador* ***XCFP4BDWQXI2HBR***



01 PLANTA BAIXA TÉRREO
Escala 1:100



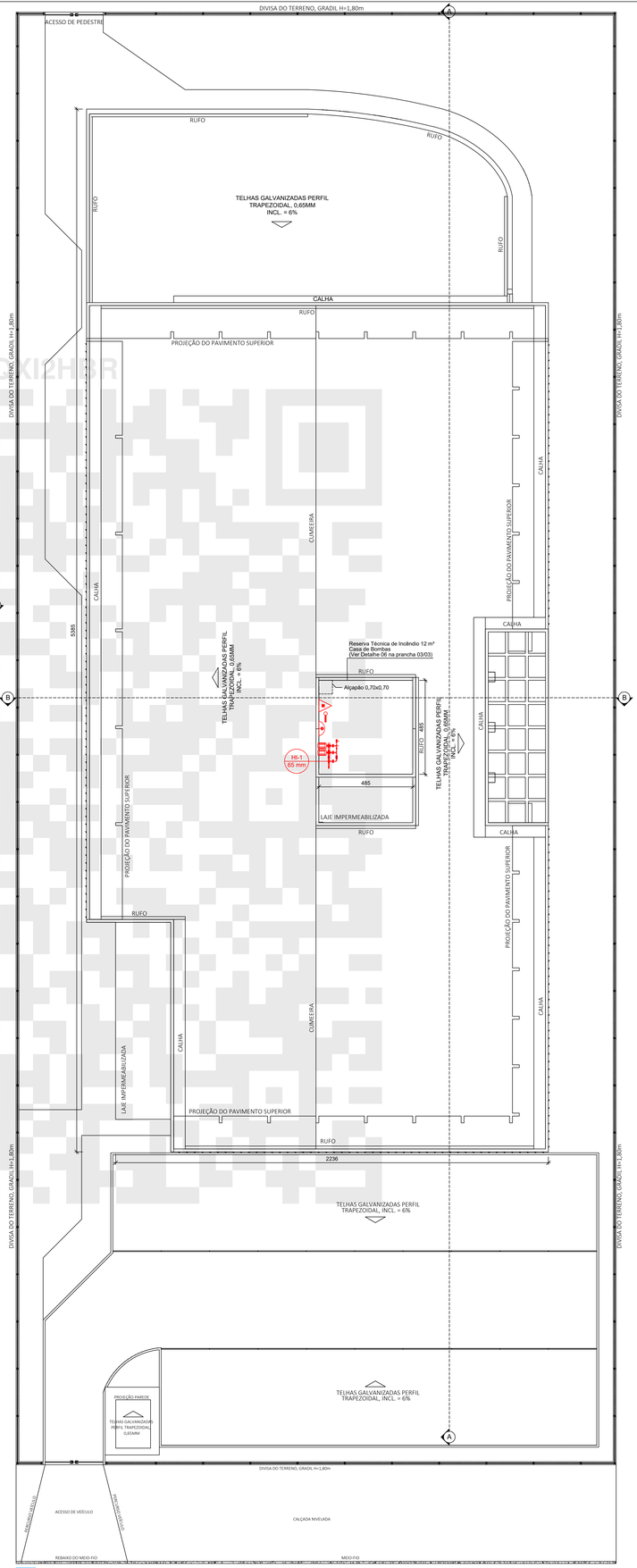
02 PLANTA BAIXA PAV. SUPERIOR
Escala 1:100

LEGENDAS E SIMBOLOGIAS		
EXTINTORES PORTÁTEIS		EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ ABC, COM CAPACIDADE EXTINTORA 2-A;20 B:C
ROTAS DE FUGA		DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA
		SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE ACLARAMENTO - BLOCO AUTÔNOMO
SITEMA DE DETECÇÃO E ALARME		AVISADOR SONORO E VISUAL COM SIRENE
		ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE ALARME
	Q.C.A.	CENTRAL DE ALARME
HIDRANTES		HIDRANTE - MANGUEIRA 1.1/2 - 2X15M
		ACIONADOR DE BOMBA DE INCÊNDIO
		HIDRANTE DE RECALQUE DE PASSEIO

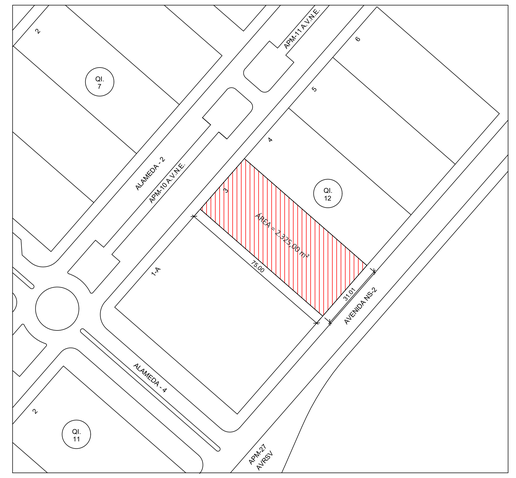
QUADRO DE ÁREAS			
Térreo	**Ocupação**	**Área (m²)**	**População**
Sala de reuniões	D-1	48,15	7
Almoxarifado e transporte	D-1	30,7	5
Arquivo 1	D-1	58,31	9
Arquivo 2	D-1	14,38	3
Arquivo 3	D-1	12,96	2
Arquivo 4	D-1	48,63	7
Copa	D-1	5,53	1
Copa	D-1	4,8	1
Escritorio 1	D-1	13,06	2
Escritorio 2	D-1	14,95	3
Escritorio 3	D-1	17,6	3
Escritorio 4	D-1	16,65	3
Espera	D-1	189,93	28
Informática	D-1	32,35	5
Refeitório	D-1	24,41	4
Sala do guarda	D-1	6,12	1
Sala do protocolo	D-1	20,15	3
Sala do Servidor	D-1	8,27	2
Sala pessoal	D-1	5,26	1
Auditório	F-5	128,04	129
Cabine de projeção	D-1	4,46	1
Total			**220**

Pavimento Superior	**Ocupação**	**Área (m²)**	**População**
Arquivo	D-1	17,16	3
Copa	D-1	5,66	1
Escritorio 5	D-1	42,33	7
Escritorio 6	D-1	43,8	7
Escritorio 7	D-1	32,03	5
Escritorio 8	D-1	36,01	6
Escritorio 9	D-1	19,4	3
Escritorio 10	D-1	15,33	3
Escritorio 11	D-1	35,16	6
Escritorio 12	D-1	16,57	3
Escritorio 13	D-1	32,01	5
Gabinete do superintendente	D-1	31,94	5
Inspeção do trabalho	D-1	37,12	6
Multa e recursos	D-1	40,41	6
Relação do trabalho	D-1	24,91	4
Sala	D-1	11,63	2
Sala de reunião	D-1	12,53	2
Sala do superintendente	D-1	37,23	6
Seção de relação de trabalho	D-1	45,4	7
Total			**87**

População Total da Edificação	**307**



03 PLANTA DE COBERTURA
Escala 1:100



04 PLANTA DE SITUAÇÃO
Escala 1:100

Cód.	Símbolo		Forma e cor	Aplicação
S1		Saída de Emergência	Símbolo: Retangular Fundo: Verde Pictograma: Fotoluminescente	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência Dimensões mínimas L=1,5H
S2				
S3				Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso
S8				Indicação do sentido de fuga no interior das escadas. Indica direta ou esquerda, descendo ou subindo. O desenho indicativo deve ser posicionado de acordo com o sentido a ser sinalizado
S12	SAÍDA		Símbolo: Retangular Fundo: Verde Mensagem: SAÍDA ou mensagem SAÍDA e pictograma e/ seta direcional. Fotoluminescente, com altura de letra sempre >= 50mm	Indicação do saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem ou ambos)
E2	ALARME DE INCÊNDIO	Comando manual de alarme	Símbolo: Quadrado Fundo: Vermelho Pictograma: Fotoluminescente	Ponto de acionamento de alarme de incêndio ou acionador manual. Deve vir sempre acompanhado de uma mensagem escrita, designando o equipamento acionado por aquele ponto.
E3	BOMBA DE INCÊNDIO	Comando manual de bomba de incêndio		
E5		Extintor de incêndio		Indicação de localização dos extintores de incêndio
E9	H	Hidrante de incêndio		Indicação de localização do hidrante com ou sem mangueira
M2	Lotação Máxima admitida xx pessoas sentadas xy pessoas em pé	Indicação da lotação máxima admitida no recinto	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: mensagem escrita "Lotação Máxima admitida: xx pessoas sentadas xy pessoas em pé."	Nas entradas principais dos recintos de reunião de público.

PILAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES

PROJETO DE INCÊNDIO	**FOLHA** 02/03

Razão social/Proprietário: Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

CPF/CNPJ: 23.612.685/0032-29

Endereço: AANE 40, QI12, Lote 03

Nome fantasia: Superintendencia Regional do Trabalho/TO

Responsável legal/Proprietário: Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

CPF/CNPJ: 23.612.685/0032-29

ICP Brasil — Documento assinado digitalmente
JAILSON JACOMO DO COUTO
Data: 23/12/2024 09:04:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável técnico pelo projeto: Eng. Civil Rafael Azevedo Lino

CPF/CNPJ: 064.396.501-73

N° do documento de responsabilidade técnica: TO20240510410

gov.br — Documento assinado digitalmente
RAFAEL AZEVEDO LINO
Data: 20/12/2024 19:06:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

QUADRO DE ÁREAS:

Área do terreno.....2.325,00 m²

- Pav. Térreo: 769,53 m²
- Pav. Superior: 871,28 m²
- Guarita: 4,50 m²
- Auditório: 184,54 m²
- Estacionamento: 237,36 m²

Área Total..... 2.067,21 m²

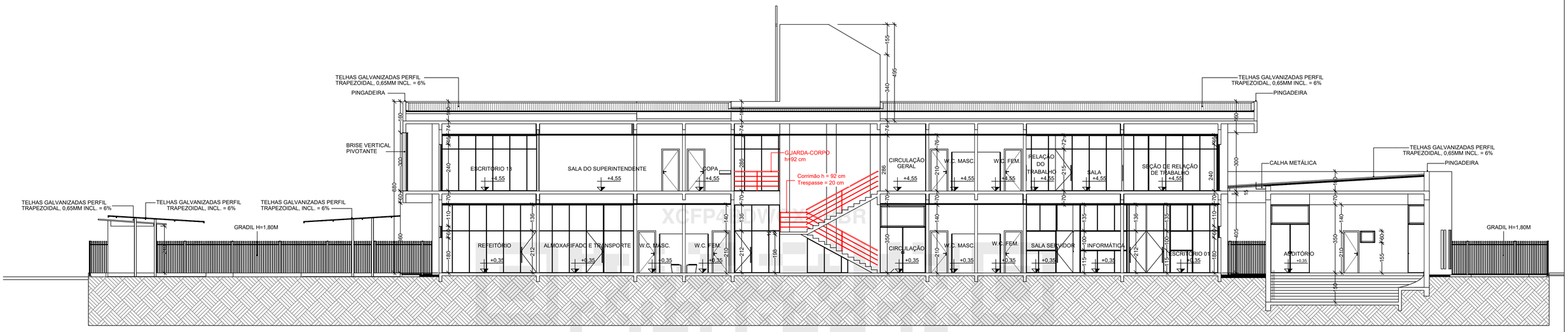
Escala: conforme indicado

Data: 20/12/2024

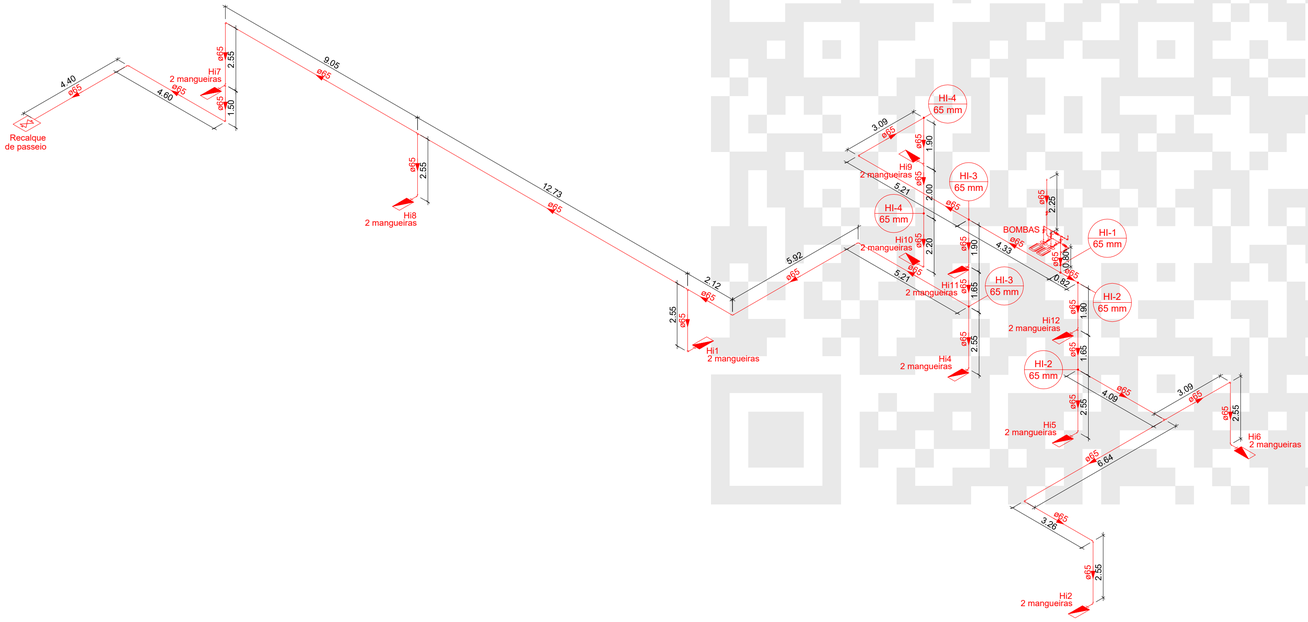
Conteúdo: Plantas Baixas, Planta de Cobertura, Planta de Locação

Observação: Rev.02

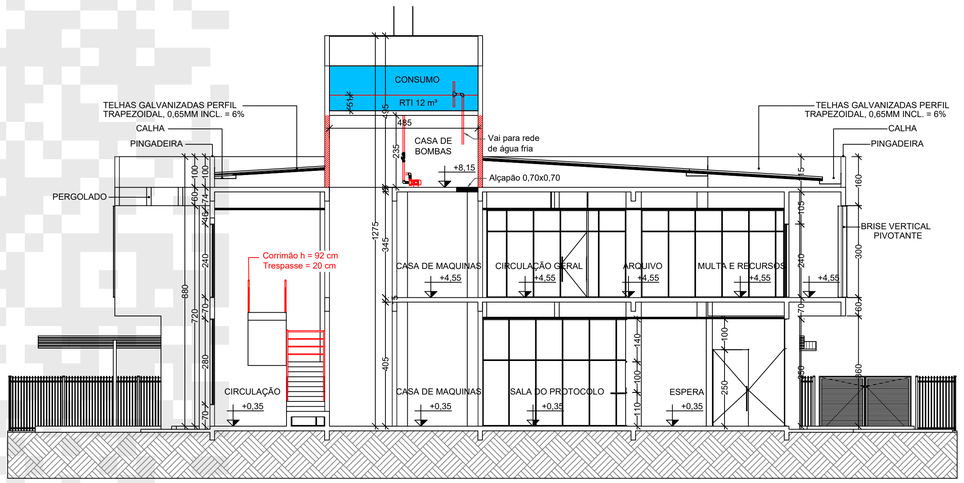
Assinado eletronicamente por **MATHEUS RODRIGUES SANTOS** em 10/02/2025 08:56:12. Para confirmar a validade deste documento, acesse: http://intranet.bombeiros.to.gov.br/externo/validardocumento/ e digite o codigo verificador **XCFP4BDWQXI2HBR**



05 **CORTE A-A**
Escala 1:100



06 **VISTA ISOMÉTRICA**
Escala 1:25



07 **CORTE B-B**
Escala 1:100

PILAR PROJETO & CONSTRUÇÃO

PROJETO DE INCÊNDIO | **FOLHA** 03/03

Razão social/Proprietário: Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

CPF/CNPJ: 23.612.685/0032-29

Endereço: AANE 40, Qi12, Lote 03

Nome fantasia: Superintendencia Regional do Trabalho/TO

Respondável legal/Proprietário: Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

CPF/CNPJ: 23.612.685/0032-29

ICP Brasil — Documento assinado digitalmente
JALSON JACOMO DO COUTO
Data: 23/12/2024 09:36:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Respondável técnico pelo projeto: Eng. Civil Rafael Azevedo Lino

CPF/CNPJ: 064.396.501-73

N° do documento de responsabilidade técnica: TO20240510410

gov.br — Documento assinado digitalmente
RAFAEL AZEVEDO LINO
Data: 20/12/2024 16:06:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

QUADRO DE ÁREAS:

Área do terreno.....2.325,00 m²

- Pav. Térreo: 769,53 m²
- Pav. Superior: 871,28 m²
- Guarita: 4,50 m²
- Auditório: 184,54 m²
- Estacionamento: 237,36 m²

Área Total..... 2.067,21 m²

Escala: conforme indicado

Data: 20/12/2024

Conteúdo: Cortes

Observação: Rev.02

*Assinado eletronicamente por **MATHEUS RODRIGUES SANTOS** em 10/02/2025 08:56:12. Para confirmar a validade deste documento, acesse: http://intranet.bombeiros.to.gov.br/externo/validardocumentos/ e digite o codigo verificador **XCFP4BDWQX12HBR***

ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

FISCALIZAÇÃO Nº 02.01.03850.2025 (Notificação)

Data: 23/07/2025 **Cidade:** Palmas (Centro)

I. DADOS DO RESPONSÁVEL E DA EDIFICAÇÃO

Pessoa Jurídica / Física:	**CPF / CNPJ:**	**Telefone:**
MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE	23.612.685/0032-29	(63)32186-017
Endereço:	**Processo:**	**Edificação:**
77006330 - Quadra AV NE 30 Avenida NS 2 - 03 - - Plano Diretor Norte - Palmas (Centro)	33445/2024	C
Observações:		

II. IRREGULARIDADES

(Artigo 25 da Lei 3.798/21 e Tabelas de I a V do Anexo Único a esta lei)

Irregularidade(1)

Descrição

Deixar de apresentar laudos e documentos exigidos em processo do CBMTO ou, sendo apresentados, estando estes vencidos ou deficientes | *Observações: Documentos pós vistoria*

Tabela:	**Código:**	**Reincidente:**
1	VI	Não
Item:	**Valor:**	**Data:**
20	s/valor	23/07/2025

Irregularidade(2)

Descrição

Possuir saídas de emergências com largura inadequada ou com deficiência em seu processo construtivo ou em sua instalação | *Observações: Portas de entrada/saída do térreo com dimensões menores em relação ao projeto. Viga da escada com altura inferior a 2,10 metros.*

Tabela:	**Código:**	**Reincidente:**
1	VI	Não
Item:	**Valor:**	**Data:**
10	s/valor	23/07/2025

Irregularidade(3)

Descrição

Possuir guardas corpos e corrimãos inadequados ou com deficiência em seu processo construtivo ou em sua instalação | *Observações: Altura de queda em vários ambientes no pavimento superior, rampa do auditório, escada principal*

Tabela:	**Código:**	**Reincidente:**
4	VI	Não
Item:	**Valor:**	**Data:**
1	s/valor	23/07/2025

*Assinado eletronicamente por **KALLEBE ALVES SILVA GOUVEIA** em 23/07/2025 19:04:19. Para confirmar a validade deste documento, acesse: http://intranet.bombeiros.to.gov.br/dist/validadocumento.php e digite o codigo verificador **AZMW6UMTV137VCF***

Irregularidade(4)

Descrição

Deixar de instalar equipamentos de sistemas móveis de segurança contra incêndio e emergência | *Observações: Iluminação e Sinalização de emergência não instalados.*

Tabela:	Código:	Reincidente:
1	VI	Não
Item:	**Valor:**	**Data:**
21	s/valor	23/07/2025

Irregularidade(5)

Descrição

Deixar de instalar equipamentos de sistemas fixos de segurança contra incêndio e emergência | *Observações: Botoeiras de bombas e central de alarme não instalados na edificação.*

Tabela:	Código:	Reincidente:
1	VIII	Não
Item:	**Valor:**	**Data:**
22	s/valor	23/07/2025

Irregularidade(6)

Descrição

Apresentar deficiência ou obstrução no equipamento de sistema fixo | *Observações: Recalque inoperante, bombas de incêndio inoperantes.*

Tabela:	Código:	Reincidente:
2	V	Não
Item:	**Valor:**	**Data:**
8	s/valor	23/07/2025

Reincidência: s/valor **Total:** s/valor

III. ATENÇÃO

O Notificado deve providenciar a correção das irregularidades no prazo de dias estipulados a partir da data em que é executada esta notificação , sob pena de sofrer as penalidades previstas da lei n° 3.798 de 13 de julho 2021. Para efeitos legais, lavrou-se o presente Termo, que foi lido na presença do(s) notificado(s) ficando em tudo ciente(s) de todos os seus termos

Dias regularização: 100

O responsável está ciente que receberá as notificações de irregularidades, de sanções e de decisões administrativas por meio eletrônico, através do e-mail cadastrado no Sistema Prevenir. Nos termos do item 11.3 e seus subitens da NTCBMTO 01.

IV. RECURSO

VI. EQUIPE DE VISTORIA

Matrícula	Lotação:
136480	PALMAS (CENTRO)

*Assinado eletronicamente por **KALLEBE ALVES SILVA GOUVEIA** em 23/07/2025 19:04:19. Para confirmar a validade deste documento, acesse: http://intranet.bombeiros.to.gov.br/dist/validadocumento.php e digite o codigo verificador **AZMW6UMTV137VCF***

Matrícula	Lotação:
11238542	PALMAS (CENTRO)

V. CIENTIFICAÇÃO

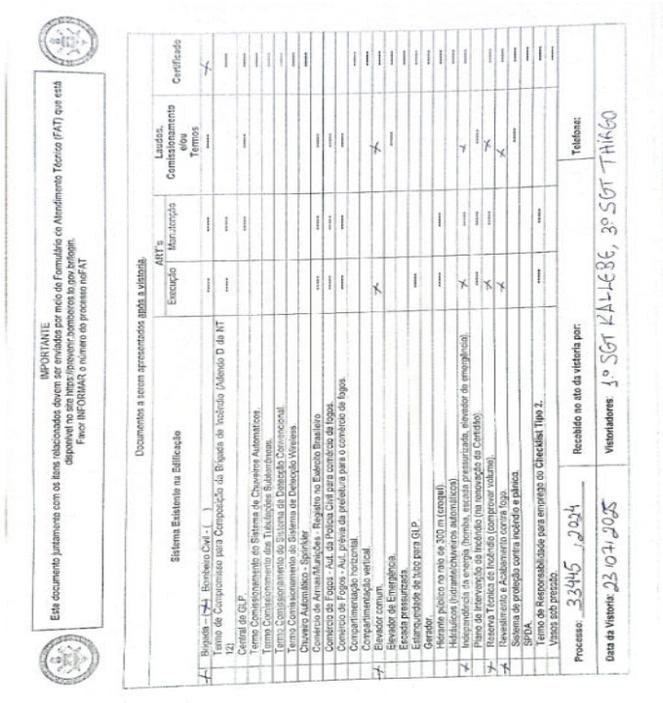
Nome	CPF /RG
Monica T.	001.095.289-64
Recusa	**Função**
Não	Acompanhou a vistoria

Assinatura

Assinatura inexistente ou assinatura em arquivo anexado

*Assinado eletronicamente por **KALLEBE ALVES SILVA GOUVEIA** em 23/07/2025 19:04:19. Para confirmar a validade deste documento, acesse: http://intranet.bombeiros.to.gov.br/dist/validadocumento.php e digite o codigo verificador **AZMW6UMTV137VCF***

VI. ANEXOS



IMPORTANTE
Esta documento juntamente com os itens relacionados devem ser enviados por meio do Formulário de Atendimento Técnico (FAT) que está disponível no SITRAD. Somente depois disso o processo poderá ser protocolado.
Favor INFORMAR o número do processo no FAT

Documentos a serem apresentados após a vistoria

Sistema Existente na Edificação	ART's Execução	ART's Manutenção	Laudos, Comissionamento e/ou Termos	Certificado
Brigada – () Bombeiro Civil – ()	----	----	----	X
Termo de Compromisso para Composição da Brigada de Incêndio (Módulo D da NT 12)	----	----	----	----
Central de GLP		----	----	----
Termo Comissionamento ao Sistema de Chuveiros Automáticos				----
Termo Comissionamento das Tubulações Subterrâneas				----
Termo Comissionamento do Sistema de Detecção Convencional				----
Termo Comissionamento do Sistema de Detecção Endereçável				----
Chuveiro Automático - Sprinkler				----
Comércio de Armas/Munições - Registro no Exército Brasileiro	----	----	----	----
Comércio de Fogos - Aut. da Polícia Civil para comércio de fogos	----	----	----	
Comércio de Fogos - Aut. prévia da prefeitura para o comércio de fogos	----	----	----	
Compartimentação horizontal				----
Compartimentação vertical				----
Elevador contra incêndio	X		X	----
Escada de emergência			----	----
Escada pressurizada	----		----	----
Estanqueidade de tubo para GLP				----
Gerador	----			----
Hidrante público no raio de 300 m (croqui)	----	----		----
Hidrantes (hidrante/chuveiros automáticos)				----
Independência da energia (bomba, escada pressurizada, elevador de emergência)	X	----	X	----
Plano de intervenção de incêndio (na restauração ou Certidão)	----	----		----
Reserva Técnica de Incêndio (compartimentação, volume)	X	----	X	----
Sistema de Alarme contra incêndio e pânico	X			----
Sistema de proteção contra incêndio e pânico			X	----
SPDA				----
Termo de Responsabilidade para emprego do Checklist Tipo 2				----
Vasos sob pressão	----	----		----

Processo: 23445 / 2024 — Recebido no ato da vistoria por: — Telefones:

Data da Vistoria: 23/07/2025 — Vistoriadores: 1º SGT KALLEBE, 3º SGT THIAGO

Irregularidade: *1*
Descrição:



Irregularidade: *2*
Descrição:

*Assinado eletronicamente por **KALLEBE ALVES SILVA GOUVEIA** em 23/07/2025 19:04:19. Para confirmar a validade deste documento, acesse:* http://intranet.bombeiros.to.gov.br/dist/validadocumento.php *e digite o codigo verificador **AZMW6UMTV137VCF***



Irregularidade: *3*
Descrição:



Irregularidade: *4*
Descrição:

*Assinado eletronicamente por **KALLEBE ALVES SILVA GOUVEIA** em 23/07/2025 19:04:19. Para confirmar a validade deste documento, acesse: http://intranet.bombeiros.to.gov.br/dist/validadocumento.php e digite o codigo verificador **AZMW6UMTV137VCF***



Irregularidade: *5*
Descrição:



Irregularidade: *6*
Descrição:

*Assinado eletronicamente por **KALLEBE ALVES SILVA GOUVEIA** em 23/07/2025 19:04:19. Para confirmar a validade deste documento, acesse: http://intranet.bombeiros.to.gov.br/dist/validadocumento.php e digite o codigo verificador **AZMW6UMTV137VCF***

Estado do Tocantins
Corpo de Bombeiros Militar
Quartel do Comando Geral
Diretoria de Serviços Técnicos

Parecer de Vistoria

Proprietário: **MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE**
CPF/CNPJ: **23.612.685/0032-29**
Unidade Bombeiro Militar: **PALMAS (CENTRO)**
Processo da edificação: **33445/2024**
Área Construída: **2.067,21 m²**
Endereço da Edificação: **Quadra AANE 40, QI 12, 03, , Plano Diretor Norte, Palmas (Centro), TO**
Nome Fantasia: **SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO/TO**

Relatório Conclusivo

Vistoria REPROVADA. As pendências relatadas nos checklists e documentais deverão ser sanadas e solicitar nova vistoria. Os responsáveis pela edificação devem observar em cada checklist o NÚMERO do item da irregularidade acompanhado do local onde esta foi identificada, bem como, aquelas marcadas como NC (não conforme) para esclarecimento do que está irregular e, consequentemente, pendente de regularização.

Parecer Final

() Aprovado
(x) Reprovado

Ainda necessita entregar os documentos exigidos na vistoria

(x) Sim
() Não

Data: 25/07/2025

Assinado digitalmente
ENDREW DI FRANCO RODRIGUES SOBRINHO - ST QPBM
Diretor / Coordenador de Vistorias / Cmt. de Unidade / Cf. de Seção Técnica

*Assinado eletronicamente por **ENDREW DI FRANCO RODRIGUES SOBRINHO** em 25/07/2025 08:21:14. Para confirmar a validade deste documento, acesse: http://intranet.bombeiros.to.gov.br/externo/validardocumento/ e digite o codigo verificador **9FmPQlI618Tm2E5***

Anexo I à Portaria nº 13/2021/DISTEC, DE 18 de agosto de 2021

ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

Vistoria Parcial	Sim ()	Área Vistoriada:	Altura Vistoriada:
Vistoria Prévia	Sim ()		

Responsável: (pessoa jurídica ou física): MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
CNPJ/CPF: 23.612.635/0032-29
Processo: 33445/2024
Área: 2.067,00 m²
Endereço: AL NE 40, RI 12 Nº 03
Altura: 4,20m
Nome Fantasia: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO

Checklists Utilizados

Os checklists assinalados estão anexos a este relatório com suas pág. rubricadas pelos vistoriadores e responsável da edificação.

() NT 01	() NT 07 parte 1	() NT 07 parte 2	() NT 08 parte 1	(✓) NT 08 parte 2
() NT 08 parte 3	() NT 08 parte 4	() NT 8 e 10	() NT 12	(✓) NT's 13-15-15
(✓) NT 14	(✓) NT 17	() NT 18	() NT 19	() NT 20
() NT 21	() NT 22	() NT 23 parte 1	(✓) NT 23 parte 2	() NT 24
() NT 25	() NT 26	() NT 29	() NT 31	() NT 32

Observações

1- Mangueira e registro do gás da copa estão vencidos; 2- Não existe central de GLP executada; 3- Existe revestimento no auditório e em 2 salas (Térreo e 1º piso) onde ficava a central de ar condicionado que exige controle de acabamento e revestimento; 4- A central de alarme não foi executada;

NOT Nº 02.01.03850.2025

NOTIFICAÇÃO Nº 020. Deverá corrigir as pendências citadas acima e nos checklists em anexo; e solicitar nova vistoria no prazo de até 100 dias; por estas compreenderem irregularidades conforme o artigo 25 da lei 3.798/2021. Este relatório e seus anexos, conforme item 6.6.5.9 da Norma Técnica 01, estarão disponíveis no link: https://distec.bombeiros.to.gov.br/pags/menu/cpro/consultapr.php

Caso haja discordância deste relatório o interessado poderá apresentar suas argumentações por meio do Formulário de Atendimento Técnico, disponível em https://prevenir.bombeiros.to.gov.br

Data: 23/07/2025

SGT Silva
Vistoriador

Thiago D. Santiago
Vistoriador

Mônica Tadeu
Responsável da Edificação
CPF: 001.095.289-64

PARECER

Disponível em https://distec.bombeiros.to.gov.br/pags/menu/cpro/consultapr.php

Digitalizado com CamScanner

IMPORTANTE

Este documento juntamente com os itens relacionados devem ser enviados por meio de Formulário de Atendimento Técnico (FAT) que está disponível no site https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/login.

Favor INFORMAR o número do processo noFAT

Documentos a serem apresentados após a vistoria.

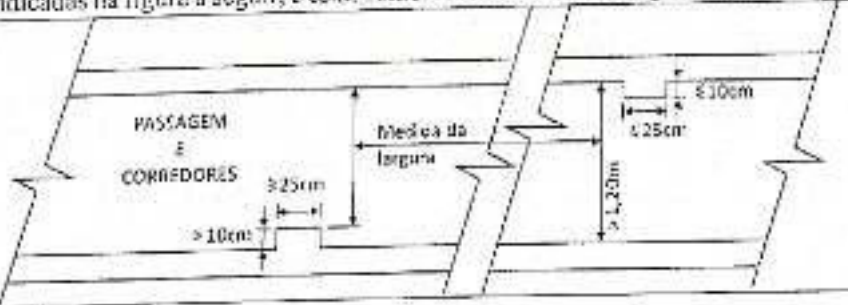
	Sistema Existente na Edificação	ART's Execução	ART's Manutenção	Laudos, Comissionamento e/ou Termos	Certificado
✓	Brigada – (✓) Bombeiro Civil - ()	----	----	----	✓
	Termo de Compromisso para Composição da Brigada de Incêndio (Adendo D da NT 12)	----	----		----
	Central de GLP.		----	----	----
	Termo Comissionamento do Sistema de Chuveiros Automáticos.				----
	Termo Comissionamento das Tubulações Subterrâneas.				----
	Termo Comissionamento do Sistema de Detecção Convencional.				----
	Termo Comissionamento do Sistema de Detecção Wireless				----
	Chuveiro Automático - Sprinkler				----
	Comércio de Armas/Munições - Registro no Exército Brasileiro	----	----	----	
	Comércio de Fogos - Aut. da Polícia Civil para comércio de fogos	----	----	----	
	Comércio de Fogos - Aut. prévia da prefeitura para o comércio de fogos.	----	----	----	
	Compartimentação horizontal.				----
	Compartimentação vertical.				----
✓	Elevador comum.	✓		✓	----
	Elevador de Emergência.			----	----
	Escada pressurizada.				----
	Estanqueidade de tubo para GLP.	----			----
	Gerador.				----
	Hidrante público no raio de 300 m (croqui).	----	----		----
	Hidráulicos (hidrante/chuveiros automáticos).				----
✓	Independência da energia (bomba, escada pressurizada, elevador de emergência).	✓	----	✓	----
	Plano de Intervenção de Incêndio (na renovação da Certidão).	----	----	----	
✓	Reserva Técnica de Incêndio (comprovar volume).	✓	----	✓	----
✓	Revestimento e Acabamento contra fogo.	✓		✓	----
	Sistema de proteção contra incêndio e pânico.			----	----
	SPDA.				----
	Termo de Responsabilidade para emprego do Checklist Tipo 2.	----	----		----
	Vasos sob pressão.				----

Processo: 33446 / 2024	**Recebido no ato da vistoria por:**	**Telefone:**
Data da Vistoria: 23/07/2025	**Vistoriadores:** 1.º SGT KALLEBE, 3.º SGT THIAGO	

Digitalizado com CamScanner

Checklist Tipo 1 – Processo nº 33495/2024 **– Data** 23/01/2025

"C" = Conforme / "NC" = Não Conforme / "NA" = Não Aplicável

SAÍDA DE EMERGÊNCIA COM ESCADA NÃO ENCLAUSURADA (NE) – NT 08 – Parte 2		C	NC	NA
Item	**Características gerais das saídas de emergência**			
1.	Não se trata da divisão **F-3** com área > 10.000m² ou população > 2.500 pessoas. Nota: Caso seja, consultar a NT 24.	✓		
2.	**Distância máxima** a ser percorrida até a escada está conf. aprovado em todos pavimentos.	✓		
3.	O **número de saídas** está conf. projeto.	✓		
4.	As saídas estão **desobstruídas**.	✓		
5.	Todas as **portas das rotas** de saída de locais com **capac. ≥ 50** pessoas abrem no sentido do fluxo ou atendem as possibilidades a seguir: 1º: Portas de **enrolar, portões, grades** e assemelhados instaladas com a finalidade de **segurança patrimonial** e **permanecendo abertas** durante toda permanência de pessoas na edificação. 2º: Porta de correr nas rotas de fuga só serão aceitas se possuírem **sistema de abertura antipânico** ou **sistema de abertura automática** que, em caso de falta de energia, pane ou defeito de seu sistema, **permaneçam abertas**, podendo ser dispensados nos casos a seguir: a) para as divisões em geral atendendo população ≤ 200 pessoas; b) para as as divisões F-3, F-5 e F-6 atendendo população ≤ 50 pessoas; 3º: Em qualquer caso as portas com sistema de abertura automática (elétricas, magnéticas, etc.) devem possuir **dispositivo** interno de destravamento das mesmas em caso de emergência.			✓
6.	Em *call center* e nas divisões F-2, F-3, F-5 e F-6, com **cap. > 200 pessoas** as portas possuem barra antipânico ou atendem ao item 5 deste checklist. Nota: Na divisão F-2, térreas, com área <= 1.500m², dispensa-se barras antipânico, desde que haja termo de responsabilidade conforme anexo "G" da NT 0).			✓
7.	**Porta** com abertura **> 1,20m** no sentido do fluxo, possui 2 folhas (ver Esc. 7)		✓	
8.	Onde há dispositivos para controle de acesso (**portas giratórias, catracas**, etc), há uma porta/portão junto a estes, obedecendo às exigências dos itens anteriores referentes às portas de saídas de emergência.			✓
9.	Não há **peças plásticas** em fechaduras, espelhos, maçanetas, dobradiças e outros nas **portas**: a) Das rotas de saídas; b) Da entrada em unidades autônomas; c) Das salas com capacidade > 50 pessoas.	✓		
10.	Os **obstáculos** representados por vigas, vergas de portas, possuem altura mín. livre de 2,10m; (ver Esc. 7)		✓	
11.	**Larguras** dos corredores estão conf. projeto: Nota: não são admitidas saliências de alizares, pilares e outros, com dimensões maiores que as indicadas na figura a seguir, e estas somente em saídas com largura superior a 1,20m.	✓		
				
12.	**A largura mínima das saídas:** a) 1,20m para as ocupações em geral; (ver Esc. 7) b) Para H-2: 1,65m para escadas, acessos, descarga e rampas. c) Para **H-3**: 1,65m para escadas, acessos, descarga e 2,20 m para rampas.		✓	
13.	As **portas** que abrem para dentro de rotas de saída, em **ângulo de 180°**, não diminuem a largura destas mais que a metade, mantendo largura mín. livre de 1,20m para as ocupações em geral e de 1,65m para H-2 e H-3.			✓
14.	As **portas** que abrem no sentido do trânsito de saída, em **ângulo de 90°**, estão em recessos de paredes, não reduzindo a largura efetiva em valor > que 10 cm.			✓
15.	PCFs, que **dividemcorredores** devem:			✓

Digitalizado com CamScanner

	a) ser também a prova de fumaça e ter visor transprente de área mín. de 0,07m², com altura mín. de 25 cm; b) abrir no sentido do fluxo; c) abrir nos 2 sentidos, caso o corredor possibilite saída nos 2 sentidos.			✓
16.	Em **H-2 e H-3** a rampa está conf. projeto; Nota: Não é obrigatória para pavimentos com **elevador de emergência**.			✓
17.	Em **E-5** ou **E-6**, quando possuirem ambientes em **pavimento elevado** frequentados pelos alunos e **não possuirem área de refúgio**, devem possuir rampa interligando os pavimentos.			✓
18.	Na **rampa** o piso é regular, antiderrapante e a inclinação conf. projeto.			✓
19.	Na **rampa** estão instalados os corrimãos, guarda-corpos, sinalização e iluminação. *Não.*		✓	
	Guarda-corpos em Geral			
20.	Toda saída de emergência é protegida por paredes ou guarda-corpos sempre que houver qualquer **desnível > que 19 cm**.	✓		
21.	Todas as janelas e demais desníveis > 50cm possuem **peitoris/guardas** com altura **mín. de 1,05m.** *Pav. Sup.*		✓	
22.	O **material** e sua **fixação** garantem segurança estrutural.	✓		
23.	**Altura** mín. de 1,05 m; Em lanços de escadas e rampas **internas** pode coincidir com o corrimão variando de **92 a 1,05m.**	✓		
24.	A altura do guarda-corpo em **escadas externas** acima de 12 m é de no **mín. 1,30m**.			✓
25.	Afastamentos e aberturas de no máx. de **15 cm**. Em **industriais, depósitos e prisões** em geral, esse afastamento poderá se estender até 50 cm.	✓		
26.	Quando **em vidro**, é laminado ou aramado em desníveis de queda > **1,5m** de altura, podendo ser de vidro temperado em desníveis abaixo desta altura. *Pav. Sup.*		✓	
	Corrimãos			
27.	O **material** e sua **fixação** garantem segurança estrutural.	✓		
28.	Corrimão do caminhamento interno é **contínuo**. Nos patamares, **somente** o corrimão do lado **interno** da escada será contínuo. Nota: nas escadas NE o corrimão interno não precisa ser contínuo no *hall* do pavimento.		✓	
29.	Se a escada for mais larga que 1,2m tem **corrimão dos 2 lados**.			✓
30.	**Altura** entre 80 – 92 cm. Nota: 1. Em lanços de escadas e rampas **internas** pode coincidir com o corrimão variando **de 92 a 1,05m.**	✓		
31.	**Espessura** entre 38 – 65 mm;		✓	
32.	**Afastamento** da parede no mín. de **4 cm**;			✓
33.	As **extremidades** são voltadas para a parede ou outra solução alternativa.		✓	
34.	Os corrimãos estrangulam a escada em no máx. **10 cm** de cada lado.	✓		
35.	As **escadas e rampas** com mais de 2,20m de largura possuem corrimão intermediário.			✓
36.	As **extremidades** dos corrimãos intermediários são embutidas no piso.			✓
	Escadas Secundárias – Se houver			
37.	Atende só aos **mezaninos e áreas privativas**, com população <= a 20. Nota: Podem ser de material combustível.	✓		
38.	Locais que ocasionalmente tenham **manutenções técnicas** esporádicas e locais **sem permanência humana**, tais como: barriletes; casas de máquinas; pisos técnicos; mezaninos técnicos ou aqueles destinados **exclusivamente para depósitos com no máximo 20m²** e/ou similares. Estes locais podem ter seu acesso por escadas marinheiros, espirais e/ou em leque sem a necessidade do cumprimento das exigências de largura mínima e fórmula de Blondel.	✓		
39.	Não atendem **mais que 1** pavimento.	✓		
40.	Possui **altura** <= a 3,70m.	✓		
41.	Possui **largura** >= a 80 cm.	✓		
42.	**Pisos** são antiderrapantes.			✓
43.	Possui **corrimãos** conf. NT 08.			✓
44.	Possui **guada-corpo** conf. NT 08.			✓
45.	Possui **degraus** dimensionados conf. NT 08.			✓

Digitalizado com CamScanner

	Admite-se as seguintes alturas máximas h dos degraus (aplicando esse valor na lei de *Blondel* para largura): ocupações **A até G**: h = 20cm / **H**: h = 19cm / **I até M**: h = 23cm.			+
46.	Em **lanço espiral**, o balanceamento dos degraus ocorre na linha de percurso (55 cm). Nota: a parte mais estreita >= 7 cm.			+
47.	Em **lanços curvos**, o balanceamento dos degraus ocorre na linha de percurso (55 cm). Nota: a parte mais estreita >= 15 cm.			+
	Generalidades das Escadas de Emergência			
48.	Para escada **Aberta externa** consultar o item 5.7.14 da NT 08.			+
49.	Os elementos **estruturais** ou de **compartimentação** da escada são incombustíveis.	+		
50.	Possui **iluminação e sinalização** de emergência.		+	
51.	Atende todos os **pavimentos**.	+		
52.	**Termina** obrigatoriamente no piso de **descarga** sem comunicar-se com outro lanço na mesma prumada.	+		
53.	Quando a NE possuir **subsolo**, e se comunicar com os demais pavimentos, há a sinalização correta para a descarga nesse ponto de comunicação.			+
54.	O **piso** é regular e antiderrapante.		+	
55.	Está **desobstruída**.	+		
56.	Não há degraus em **leque** ou **espiral**.	+		
57.	**A largura** está conf. projeto. Nota: 1. Deve ser aferida no ponto mais estreito e desconsiderando os corrimãos. 2. Nas ocupações A, B, C, D, G, I ou J com altura <= a 6 m, com população <= a 50 pessoas é admitida a largura de 1 m.	+		
58.	Altura e largura dos **degraus** estão corretas.	+		
59.	**Bocel** ou **quina** <= 1,5 cm.	+		
60.	A altura máxima de um **lanço** é 3,70 m.	+		
61.	Quando for cercada por parede estas tem o **acabamento liso**.	+		
62.	A **caixa da escada** está livre de quaisquer móveis, equipamentos ou outros materiais, não sendo usada como depósito. Nota: escada NE **pode ter aberturas** para serviços em geral.			
63.	Caso haja **subsolo** com ocupação diferente de estacionamento: a) Altura ascendente até 6m: a escada deste pode ser **NE**. b) Altura ascendente > 6m e < 12m: a escada deste é **enclausurada**. c) Altura ascendente > 12m: a escada deste é **pressurizadas**. Nota: para estacionamentos pode NE até 12m.			+

Neste campo colocar nº e localização do item irregular, separados por pavimento.
Ex: 1º pavimento: 5 - sala 1; 7 - sala 2; 9 - sala 4.

23/07/2025 - [7,10 - PORTAS RECEPÇÃO]; 30 - ESCADA TÉRREO; 19 - AUDITÓRIO;
[25; 26 - POS. SUPERIOR]; [28; 31; 33 - ESCADA]; [50; 54 - ESCADA]

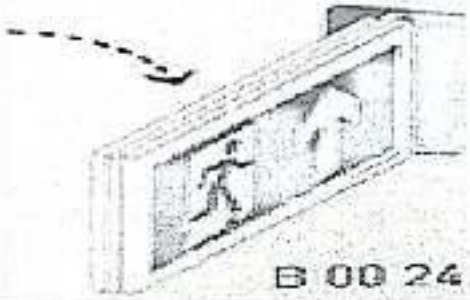
SCT

Digitalizado com CamScanner

Checklist Tipo 1 – Processo nº 33/15.1254 **– Data** 23/01/2015

"C" = Conforme / "NC" = Não Conforme / "NA" = Não Aplicável

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA – NT 13				
Item	**Generalidades**	**C**	**NC**	**NA**
1.	A **distância entre as luminárias faz com que seja** possível enchergar o aclaramento da próxima luminária, no sentido da saída, a partir de qualquer ponto.		✓	
2.	As luminárias atendem **todos os ambientes necessários** e estão distribuídas conf. Projeto.		✓	
3.	As luminárias de emergência estão **funcionando**.		✓	
4.	As luminárias de emergência estão entre 2,20m e 2,50m de **altura**. Nota: Em casos excepcionais, a altura poderá ser de até 3,50m.		✓	
5.	As **tubulações aparentes** e as caixas de passagem são metálicas ou em PVC rígido anti-chama.		✓	
6.	**Os sistemas centralizados de baterias** de alimentação de iluminação estão instalados em local não acessível ao público, sem risco de incêndio, ventilado e que não ofereça risco de acidentes aos usuários.			✓
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA – NT 15				
Item	**Generalidades**	**C**	**NC**	**NA**
7.	Estão instaladas em **todos os ambientes necessários** e **distribuídas** conf. Projeto.		✓	
8.	As **cores das paredes** não ofuscam as placas de sinalização.		✓	
9.	Nos **corredores de circulação de pessoas e veículos**, as placas de sinalização de emergência estão instaladas perpendicularmente aos mesmos.		✓	



10.	As placas de salvamento, alarme, equipamentos, complementares de indicação das rotas de saída e de obstáculos são **fotoluminescente**.		✓	
11.	Em locais de reunião de público sem **aclaramento natural** ou artificial suficientes para alimentar a fotoluminescência das placas das saídas, há luminária de balizamento dessas placas sem prejuízo do restante da iluminação de emergência.		✓	
12.	As **placas** são em materiais plásticos, metálicos ou outros materiais semelhantes que não recepcionem as irregularidades das superfícies onde estão aplicadas.		✓	
Placas de saída e salvamento (fundo verde)				
13.	Indica o **trajeto completo** das rotas de fuga até uma saída de emergência em toda edificação.		✓	
14.	Indica todas as **mudanças de direção** das saídas.		✓	
15.	Nas **portas**, estão imediatamente acima destas, no máx. a 10 cm da verga, ou diretamente na porta, a 1,80m do piso acabado.		✓	
16.	Todos os pavimentos possuem placa de **identificação dos pavimentos** dentro da escada.			✓
17.	Dentro das **escadas** estão instaladas as placas indicando o sentido descendente; ascendente nos subsolos; e de saída na descarga.		✓	
18.	Os **obstáculos** nas rotas de fuga (pilares, arestas de paredes e vigas, desníveis de piso, fechamento de vãos com vidros ou outros materiais translúcidos e transparentes) estão sinalizados.		✓	
19.	Local de **reunião de público** possui a placa indicando da lotação máxima. Nota: As **barras antipânico** estão com suas respectivas placas a 1,20 m do piso.		✓	
Outros tipos de placas				
20.	As situações especiais de uma edificação e áreas de **risco específicos** estão sinalizados (radiação, eletricidade, tóxicos, inflamável, etc.).		✓	
21.	Todas as situações de **alerta** estão sinalizadas a 1,80 m do piso.		✓	
22.	Todas as as **proibições** estão sinalizadas a 1,80 m do piso. Nota: os **elevadores comuns** possuem a placa P4 (indica a **proibição de uso** durante incêndios).		✓	

Digitalizado com CamScanner

23.	Todos **equipamentos de combate** a incêndio estão sinalizados a 1,80 m do piso.		+	
24.	A sinalização de equipamentos **em pilares**, está em todas as faces.			+

EXTINTORES – NT 16

Item	Generalidades	C	NC	NA
25.	Estão instalados em **todos os ambientes necessários** e **distribuídos** conf. Projeto.	+		
26.	Possuem **Sinalização de piso** nos casos a seguir: em **garagem**, área de **fabricação, depósito** e locais utilizados para **movimentação de mercadorias** e de grande varejo.			+
27.	Em **suporte de parede**: máx. 1,60 m e mín. 0,20 m do piso acabado.	+		
28.	Em **tripé fixo ao solo**: máx. 20 cm e mín. 10 cm do piso.	+		+
29.	Primeiro no **máx 5m da entrada principal** e da **escada** nos demais pavimentos.	+		
30.	As **validades** e a **pressão dos manômetros** estão ok.	+		
31.	Estão **desobstruídos**.	+		
32.	Estão protegidos contra **intempéries**.	+		
33.	Estão adequados à **classe** de incêndio predominante da área protegida.	+		
34.	Não há extintores instalados em **escadas**.			+
35.	Existe extintores **sobre rodas** nos seguintes locais: • Onde houver manipulação/armazenamento de **explosivos** e **líquidos inflamáveis** ou **combustíveis**; • **Garagem coletiva** e **oficinas mecânicas** com área > 200m² e não possuam hidrantes;			+
36.	Os extintores **sobre rodas** protegem no máximo 50% da edificação.			+
37.	A **distância a percorrer** para extintores sobre rodas é **1,5 vez** a dos ext. portáteis.	+		
38.	Edificações ou **áreas isoladas** com até 50m², tem ao menos 1 extintor para o risco predominante.	+		
39.	Extintores da proteção geral da edificação que substituem os de **riscos especiais** (gerador, transformador, etc.) estão a menos de 5m do risco especial a proteger.	+		
40.	**Cada pavimento**, área de risco independente e edificações com área construída a partir de 50m², possui no mín. 2 und. extintoras, sendo 1 para classe A e outra para B e C. Nota: o extintor ABC possui ambas as capacidades extintoras, podendo substituí-las respeitadas as distâncias e áreas máximas de proteção conforme tabela 4 da NT 16.	+		
41.	A **capacidade extintora** mín. dos extintores é adequada conforme a NT 16.	+		

Neste campo colocar nº e localização do item irregular, separados por pavimento.
Ex: 1º pavimento: 5 - sala 1; 7 - sala 2; 9 - sala 4.

23/07/2025 - [1; 2; 3; 4; 5 - NÃO EXECUTADO / INSTALADO]; [7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23 - NÃO EXECUTADO / INSTALADO].

SST

Digitalizado com CamScanner

Checklist Tipo I – Processo nº 33451/2024 – **Data** 23/01/2025

"C" = Conforme / "NC" = Não Conforme / "NA" = Não Aplicável

Item	DETECÇÃO E/OU ALARME DE INCÊNDIO – NT 14	C	NC	NA
	Detecção Geral			
1.	Quando houver detecção, o **anexo I** ou **II** deste Checklist, foi recebido, conferido, está correto e não foram identificadas quaisquer informações falsas.			✓
	Central de alarme			
2.	A **central de alarme** e o painel repetidor (caso haja) estão em local onde haja **vigilância humana.**		✓	
3.	A **central de alarme** e o painel repetidor (caso haja) estão identificados por **placa.**		✓	
4.	Possui **botão de teste** dos *leds* da central e da sirene.		✓	
5.	Contêm painel/esquema ilustrativo indicando a **localização** dos acionadores/detectores/circuitos. Nota: Pode ser substituído por um display da central que indique a localização do acionamento.		✓	
	Tubulações para fiação			
6.	As **tubulações aparentes** das fiações são de material metálico ou eletroduto certificado.		✓	
7.	As **tubulações aparentes** das fiações estão pintadas na cor **vermelha.** Nota: Podem ser usados anéis de no mín. 2 cm de largura na cor vermelha, a cada 3 m no máx.		✓	
	Botoeira de Alarme			
8.	Existe ao menos 1 acionador manual em **cada pavimento.** Nota: Os mezaninos estão dispensados se a botoeira do piso principal dê cobertura/caminhamento para ele.		✓	
9.	A **distância máx. a percorrer** de qualquer ponto da edificação até uma botoeira é de **30 m.** Distribuídos conf. Projeto.		✓	
10.	**Altura** das botoeiras está entre 1,10 m e 1,40 m.		✓	
11.	Possui **placas de identificação.**		✓	
12.	Foi instalado nas **portarias/guaritas.**		✓	
13.	Possui *led* de funcionamento (cor verde) e alarme (cor vermelha) indicando o funcionamento e supervisão do sistema. Nota: Quando a central for do **tipo inteligente**, dispensa-se a presença dos *leds* nos acionadores, mas obrigatoriamente deverá ter essa supervisão na central.		✓	
	Avisador Sonoro e Visual			
14.	Nos **locais de reunião de público** (casa de show, espetáculos, dança, salões de baile, etc.) com situação acústica elevada, além das sirenes, existe a instalação de **avisadores visuais.**		✓	
15.	As sirenes estão **instaladas** entre 2,2 m a 3,5 m do solo.		✓	
	Testes			
16.	Com o disjuntor do quadro geral desligado e do quadro de bomba, a central de alarme, os avisadores sonoro/visual e as botoeiras estão funcionando. Testar ao menos 1 ponto. Nota: 1. Caso não seja possível testar, apresentar **Laudo e ART** que comprove. 2. Em locais de **grande concentração de pessoas**, poderá haver um **pré-alarme** (sinal sonoro) apenas na sala de segurança, junto à central. Nota: observar o item 5.6.1 da NT 14.		✓	
17.	O **detectores ensaiados** operaram em no máximo 90s.			✓
18.	Foram ativados alguns acionadores manuais e a **central foi acionada** em no máximo 15 s, indicando corretamente o local ou o circuito em alarme.		✓	
19.	Os avisadores são ouvidos ou vistos (sonoros ou visuais) em **qualquer ponto do ambiente** em que se encontram nas condições normais de trabalho do ambiente.		✓	
20.	O alarme **atuou dentro de 30s** após acionamento de um detector ou acionador manual.		✓	
21.	Se ouver **subcentrais** (testar ao menos 1 aleatoriamente): 1. os ensaios e resultados acima devem ter os mesmos resultados nos subsistemas independentemente da central supervisora; 2. deve ser verificada a comunicação entre as subcentrais e a central supervisora;			✓
22.	Dentro da central ou na parede perto dela existe a informação de **como operar a central,** em caso de alarme ou falha, em português.		✓	

Digitalizado com CamScanner

23.	A central convencional possui um **painel indicativo** da localização de cada circuito de acionamento do sistema. Essa indicação foi testada e confirmada.		P	
24.	A central endereçável apresenta um **painel digital** que indica cada ponto de acionamento e seu respectivo endereço dentro da edificação. Essa indicação foi testada e confirmada.		P	

Neste campo colocar nº e localização do item irregular, separados por pavimento.
Ex: 1º pavimento: 5 - sala 1; 7 - sala 2; 9 - sala 4.

23/03/2005 - NÃO EXECUTADO / INSTALADO

SAT 12264

Digitalizado com CamScanner

Checklist Tipo 1 – Processo nº 33445 /2024 **– Data** 23/07/2025

"C" = Conforme / "NC" = Não Conforme / "NA" = Não Aplicável

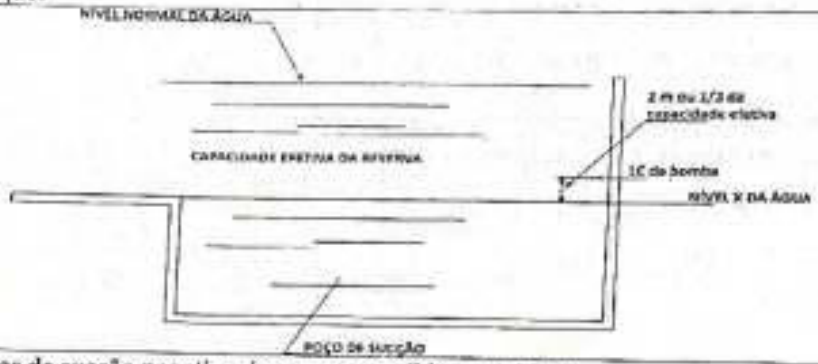
HIDRANTES E MANGOTINHOS – NT 17				
Item	**Hidrante de Recalque**	**C**	**NC**	**NA**
1.	As edificações com **mangotinho** devem ter atender o ADENDO A da NT 17.			X
2.	Existe **hidrante público** próprio da edificação ou no raio de 300m, quando exigido.			X
3.	Existe dispositivo de recalque, com diâmetro no mínimo igual ao da tubulação principal, com **engate de 2½"**.		X	
4.	Quando sistema for do **tipo 5** o dispositivo de recalque possue um registro de recalque adicional.			X
5.	Recalque no **passeio público**: X a) caixa de alvenaria com **fundo permeável** ou dreno; X b) a tampa articulada com **palavra** "INCÊNDIO", com dimensões mínimas de 0,40m x 0,60m na cor vermelha; c) a tampa está com **fácil abertura**; d) **afastamento** da tampa entre 0,50m e 10m da **guia do passeio**; X e) Adaptador **storz** (2½") voltado para cima em 45º no **máximo a 15 cm** de profundidade em relação ao piso e no **mínimo 25 cm** da parede frontal da caixa de alvenaria; X f) **registro angular** 45º situado a no máx. 0,50m do nível do piso acabado.		X	
6.	**Recalque em Fachada** O recalque está na fachada principal da edificação ou no muro da divisa com a rua, com a introdução voltada para a rua e para baixo em 45º e altura entre 0,60m e 1,00m. Sua localização permite a aproximação da viatura e acesso dos bombeiros.			X
7.	**Recalque em Hidrante de Coluna** O recalque em hidrante de coluna externo, está a uma distância máx. de 10,0m até o local de estacionamento das viaturas do Corpo de Bombeiros.			X
8.	O **recalque** não está em local que tenha circulação ou passagem de veículos.	X		
9.	O hidrante de recalque está sem **vazamento**.		X	
	Tubulação			
10.	A tubulação do sistema não é inferior a **2½"**, exceto para sistemas tipo 1 ou 2, que pode ser de **2"**, desde que esteja conforme projeto.	X		
11.	As **tubulações** aparentes estão em vermelho.		X	
12.	As **tubulações** dos hidrantes não passam pelos poços de elevadores e/ou dutos de ventilação das escadas.			X
13.	Os **suportes** metálicos da tubulação estão fixos e íntegros para suportar a tubulação.	X		
14.	As **tubulações** termoplásticas dos hidrantes não estão aparentes e nem sob a projeção da planta da edificação.	X		
	Abrigo			
15.	Os **abrigos** são em alvenaria com caixa interna metálica, em materiais metálicos, em fibra ou em vidro laminado; e sinalizados.	X		
16.	Todos estão **sinalizados**.		X	
17.	Existe **sinalização de piso** em garagem, área de fabricação, depósito e locais utilizados para movimentação de mercadorias e de grande varejo.			X
18.	Os hidrantes estão **desobstruídos**.		X	
19.	Os abrigos são **vermelhos** (para vidros existe uma faixa vermelha de 10 cm de largura nas bordas do vidro).	X		
20.	Se as **paredes de fixação** dos hidrantes não permite o contraste de cores com eles, existe uma borda amarela com largura de 10 cm em volta das caixas dos hidrantes?	X		
21.	Os **abrigos** de hidrantes estão no máximo a 3,00m da válvula angular, visível e de fácil acesso. Neste caso, deverá haver a sinalização de hidrante com a indicação da localização do abrigo.			X
22.	Em todos os **abrigos** existe: mangueiras, chave para hidrante e esguicho.		X	
	Botoeira			
23.	Os **condutores elétricos** das botoeiras estão protegidos; embutidos nas paredes ou em eletrodutos metálicos em vermelho; não devendo passar em áreas de risco.		X	
24.	Existe ao menos 2 **acionadores manuais** para as bombas, sendo um na casa de bombas e outro no máx. a 5m da porta principal de cada área independente.		X	
25.	Para botoeiras com vidros, tem todos os **martelinhos**.		X	

Digitalizado com CamScanner

	Hidrante			
26.	Os **hidrantes** devem ser posicionados: a) O primeiro hidrante de cada pavimento está a não mais de 5m das portas externas, escadas e ou acesso principal; b) Os hidrantes estão fora das escadas ou antecâmaras de fumaça; c) A altura está de 1,0m a 1,5m do piso.	X		
27.	Os **registros de abertura** de hidrantes são angular de 2½".	X		
28.	Para **hidrantes externos**, há o afastamento de 1 vez ½ a altura da parede externa da edificação, podendo ter até 60m de mangueira. Nota: se houver 3 mangueiras de de 2 ½" e 1 de 1 ½", deve haver uma redução de mangueiras no abrigo.			X
29.	Para sistemas tipo 1, 2 e 3: os hidrantes alcançam qualquer ponto da edificação **por 1 esguicho**, desconsiderando-se o jato de água.	X		
30.	Para sistemas tipo 4 e 5: os hidrantes alcançam qualquer ponto da edificação **por 2 esguichos**, desconsiderando-se o jato de água.			X
31.	Para **residenciais (A2 e A3)**, quando o trajeto da mangueira ultrapassar 30m, pode ser utilizado até 45m de mangueiras.			X
32.	O **tipo de mangueira** está adequado. A **mangueira tipo 1** é de uso exclusivo em edifícios residenciais.		X	
33.	Nenhum **lance de mangueira** é superior a 20m.	X		
34.	No mínimo, em dois abrigos verificar se as **mangueiras**: 1. Estão dentro da validade (1 ano após a fabricação; conforme data da manutenção; ou a data expressa) 2. Identificação do fabricante; norma; e tipo da mangueira estão expressos nela. Caso esteja vencida ou não possua as identificações anteriores deverá ser solicitado o teste hidrostático e o respectivo relatório de manutenção (ABNT NBR 12.779)		X	
35.	Fica **isenta a instalação de hidrantes** em edículas, mezaninos, sobreloja, ou nos pavimentos superiores de zeladoria, com área até 250m². Estes ambientes são **protegidos** pelos hidrantes do pavimento abaixo ou de acesso principal.			X
	Reserva Técnica de Incêndio (RTI)			
36.	O **volume** da RTI está conforme Projeto/Memorial e preservado da **tomada de água comum** do prédio. Nota: Caso não seja possível verificar, cobrar ART e Laudo de comprovação dessas condições.		X	
37.	Cada célula da RTI possui **dreno/ladrão**.		X	
38.	A RTI é de **material** que garanta as resistências ao fogo, mecânicas e à intempéries.	X		
39.	A RTI **em fibra** é protegida por parede resistente ao fogo.			X
40.	A RTI elevada **com bomba** possui o sistema bypass com válvula de retenção no meio.			X
41.	A tubulação que sai da RTI elevada possui um **registro de gaveta**.			
42.	Se a RTI for **ao nível do solo, semi-enterrada ou subterrânea**, o ponto de tomada da sucção da bomba principal está junto ao fundo deste (ver figuras B.4, B.5 e B.6 da NT 17).			X
43.	Se a RTI for ao nível do solo, semi-enterrado ou subterrâneo e a captação de água para os hidrantes for em posição horizontal, é **proibido** o dispositivo antivórtice.			X
44.	Para RTI **proveniente de fontes naturais** (lagos, rios, açudes, etc.), ver ADENDO B da NT 17.			X
45.	Para RTI **subdividida**, cada célula tem o volume mín. de 3.000 litros e cada uma está ligada a tubulação de sucção da bomba.			X
46.	Não há **emprego conjugado de reservatórios** subterrâneos e elevados para RTI.	X		
	Casa de bomba			
47.	As **dimensões** mínimas de 1,50x1,50x1,50m.	X		
48.	As casas de bombas **enterradas ou em barriletes**, possuem acesso no mínimo por escada, do tipo marinheiro (a proteção pode iniciar a partir de 2 m de altura).		X	
49.	O acesso por **portinhola** é de no mín. 1,40x0,50m	X		
50.	O acesso por **alçapão** é de no mín 0,70x 0,70m.			X
51.	Na casa de bomba não existem qualquer outro tipo de **máquina ou motor**.		X	
52.	Existe **extintor** de incêndio.		X	
	Bombas de Incêndio (BI)			
53.	As BI são **protegidas** contra danos mecânicos, intempéries, agentes químicos, fogo ou umidade.	X		

Digitalizado com CamScanner

54.	A BI é **centrífuga** acionada por motor elétrico ou combustão.	X		
55.	Para BI com **motor a combustão**, atende ao item C.3 da NT 17.			X
56.	Existe um **pressostato/chave de fluxo e manômetro** para cada BI do sistema.		X	
57.	No sistema com BI existe um **registro de gaveta** antes da BI, e depois da BI uma **válvula de retenção** e mais um **registro de gaveta** (tudo isso sem atropalhar o bypass).		X	
58.	Existe **cilindro de pressão**.	X		
59.	Existe **válvulade teste**.	X		
60.	O sistema não apresenta qualquer **vazamento**.		X	
61.	Quando a **elevação da RTI** for insuficiente para manter o sistema totalmente alagado e pressurizado, existe uma bomba *jockey*.			X
62.	No **painel de comando** tem um uma botoeira de ligar manualmente (elétrica ou combustão).		X	
63.	No painel de comando tem **sinalização ótica** do funcionamento de cada bomba, indicando os seguintes eventos: Para BI elétrica: a) painel energizado; b) bomba em funcionamento; Para BI a combustão: a) painel energizado; b) bomba em funcionamento; c) baixa carga da bateria;		X	
64.	Nas edificações onde houver sistemas de **resfriamento de líquidos e gases combustíveis ou inflamáveis e/ou sistemas de proteção por espuma**, existem duas bombas, sendo uma elétrica e a outra à combustão (essa última não sujeita a automatização).			X
65.	A BI é acoplada **diretamente ao motor** e não por correias ou correntes.	X		
66.	Para **bombas com sucção negativa** o eixo da bomba se situa no máx. a 2 m do nível X ou a 1/3 da capacidade da RTI. NOTA: na impossibilidade de ser verificar esse nível deve-se cobrar laudo e ART de comprovação.			X



67.	Para **bombas de sucção negativa** devem ser atendidos o seguinte: (**ver figuar C.4** da NT 17) a) ter a sua própria tubulação de sucção; b) ter a válvula de pé com crivo no extremo da tubulação de sucção; c) ter meios adequados que mantenham a tubulação de sucção sempre cheia de água; d) o reservatório de escorva e o diâmetro da tubulação são respectivamente: 1. sistemas do tipo 1 no mínimo de 100 litros e 19 mm; 2. sistemas do tipo 2 e 3 no mínimo de 200 litros e 19 mm;			X
68.	Existe visor de nível no tanque de **escorva**.			X
69.	Cada bomba possui a **indicação** do modelo da bomba; da vazão; e de sua pressão.	X		
	Energia			
70.	A **chave geral de corte** de energia da edificação está: Fora da edificação; Ou, no máximo 5m do acesso principal do térreo; Ou, no máximo 5m da rampa do 1º subsolo de garagem.	X		
71.	Os **quadros elétricos** (geral, de bombas e do gerador) estão identificados com as inscrições: "CHAVE GERAL DE ENERGIA"; "GERADOR DE ENERGIA – EM CASO DE INCÊNDIO, DESLIGUE"; "BOMBA DE INCÊNDIO – NÃO DESLIGUE";		X	
72.	Caso exista **gerador**, possui uma botoeira para desligamento deste em caso de incêndio ao lado da chave geral de energia.			X
	Testes			

Digitalizado com CamScanner

Os testes devem ser executados por pessoal da edificação. Inexistindo estes, os testes poderão ser registrados como pendências, pois o vistoriador não é obrigado a executá-los.				
73.	A pessoa indicada da edificação deverá fazer o desligamento do(s) disjuntor(es) geral(is) da edificação (e da botoeira do gerador, caso exista) e um vistoriador deve acionar qualquer uma das **botoeiras de acionamento manual** e verificar o funcionamento da bomba de forma **independente**. Se não for possível realizar este teste, verificar se existe Laudo e ART anteriores que comprove essa condição. NOTA: Existindo elevadores, os mesmos deverão permanecer travados no térreo durante o desligamento da energia.		X	
74.	A pessoa indicada da edificação deverá acionar **manualmente a botoeira da entrada** da edificação sem nenhum hidrante ou dreno de teste abertos e o vistoriador verificará o acionamento da bomba. A **chave do painel** de controle da bomba deverá está na **posição automática** durante este teste (o funcionamento com todo sistema fechado não deve durar mais que 5 min – um vistoriador deve ficar na casa de bombas e outro junto a botoeira).		X	
75.	Quando a pessoa indicada da edificação testar o hidrante mais desfavorável, a bomba entra em funcionamento de forma **automática** (o desligamento automático não é obrigatório).		X	
76.	O **pleno funcionamento** da bomba é atingido em no máx. 30 s.		X	
77.	Os **jatos dos 2 hidrantes mais desfavoráveis** simultaneamente são >= a 10m, medido do esguicho até a queda do jato (jato paralelo ao solo e esguicho a 1 m do solo).		X	
78.	A bomba *jockey* liga e desliga automaticamente.			X
79.	Em edifícios com **altura superior a 60 m**, havendo uma única prumada alimentando todos os hidrantes, ou seja, quando a bomba não for exclusivamente para os hidrantes mais desfavoráveis, além do teste dos hidrantes mais desfavoráveis, deverá testar também o hidrante mais favorável, afim de verificar **possível excesso de pressão**, caso em que será exigido redutor de pressão no sistema.			X

Neste campo colocar nº e localização do item irregular, separados por pavimento.
Ex: 1º pavimento: 5 - sala 1; 7 - sala 2; 9 - sala 4.

3, 5, 9 - Hidrante de recalque; 11 - Tubulação do sistema de hidrante; 16, 18, 22 - Abrigo de hidrantes; 23, 24, 25 - botoeira de hidrante não instalada; 32, 34 - mangueiras do hidrante; 36, 37 - Laudo com ART da BTI; 48, 51, 52 - Casa de Bombas; 56, 57, 60, 63 - Bomba de incêndio; 71 - Identificação da chave geral de energia; 73, 74, 75, 76, 77 - Testes do hidrante;

Arroio 23/07/25

X

Digitalizado com CamScanner

Ministério do Trabalho e Emprego
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Tocantins

OFÍCIO SEI Nº 78758/2025/MTE

Palmas, 06 de outubro de 2025.

Ao Coronel
THIAGO FRANCO SANTANA
COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO TOCANTINS (CBMTO)
Quartel do Comando Geral
Quadra Arso 01, Avenida Jk com Avenida NS-03, Loteamento Palmas, 1ª Etapa, Plano Diretor Sul, Palmas-TO
cmtgeral@bombeiros.to.gov.br
Contato (63) 3218-4718

Assunto: Solicitação de prorrogação do prazo

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10169.200300/2025-94.

Senhor Comandante,

1. Cumprimentando-o cordialmente, justifica-se que não foi possível este Órgão sanar as irregularidades dentro do prazo estipulado de 100 dias, devido a falta de recursos orçamentários. Ressalta-se que o prazo iniciou dia 23/07/2025 e finalizará em 31/10/2025.

2. A Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Tocantins, vem, por meio deste expediente, solicitar a prorrogação do prazo pelo mesmo período, 100 dias. A prorrogação é necessária para que esta Superintendência possa aguardar a descentralização dos recursos orçamentários e providenciar a correção das irregularidades, que são de responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego em Brasília, para a execução dos serviços previstos no Relatório de Vistoria dos Bombeiros (SEI 6622008).

3. Face o exposto, aproveitamos o ensejo para agradecer pela compreensão ao tempo que solicitamos análise e deferimento do pedido.

Anexos:

I - Relatório de Vistoria Bombeiros (SEI 6622008);

II - Relatório vistoria técnica - Bombeiros (SEI 6647066);

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

JALSON JÁCOMO DO COUTO

Superintendente Regional do Trabalho no Tocantins

Documento assinado eletronicamente por **Jálson Jácomo do Couto**, **Superintendente**, em 06/10/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=6782160&crc=6536F070, informando o código verificador **6782160** e o código CRC **6536F070**.

Quadra AA, NE 40, Avenida NS 2, lote 03, - Bairro Plano Diretor Norte
CEP 77006-340 - Palmas/TO
(63) 3218-6021 - e-mail gabinete.srtbto@mte.gov.br - gov.br/trabalho-e-emprego

Andamento Fiscalização

Detalhes da Fiscalização

Dados

Número da fiscalização
02.01.03850.2025

Tipo Fiscalização
Notificação

Tipo Solicitação
Protec 33445/2024

Tipo Edificação
Tipo - C

Data cadastro
23/07/2025 19:04:19

Endereço
77006330 - Quadra AV NE 30 Avenida NS 2 - 03 - - Plano Diretor Norte - Palmas (Centro)

Nome Fantasia
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO/TO

Regional Alterar
PALMAS (CENTRO)

Prazo
200 dias

Observações
Não possui observações

Assinante

Nome
Monica T.

Função Assinante
Acompanhou a vistoria

CPF/RG
00109528964

Cientificação
aceitou cientificação

Proprietário/Responsável

Nome
MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

CPF/CNPJ
23.612.685/0032-29

Email
ccont.cgofc@mte.gov.br

Telefone
(63) 3218-6017

Fiscalizador

Matricula
136480

Regional

Matricula
11238542

Regional
PALMAS (CENTRO)

Irregularidades

Descrição Irregularidade
Deixar de instalar equipamentos de sistemas fixos de segurança contra incêndio e emergência | Observação: *Documentos pós vistoria*



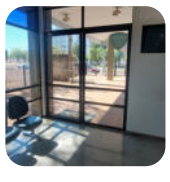
Descrição Irregularidade

Deixar de apresentar laudos e documentos exigidos em processo do CBMTO ou, sendo apresentados, estando estes vencidos ou deficientes | Observação: *Portas de entrada/saída do térreo com dimensões menores em relação ao projeto. Viga da escada com altura inferior a 2,10 metros.*



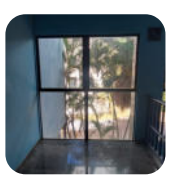
Descrição Irregularidade

Possuir saídas de emergências com largura inadequada ou com deficiência em seu processo construtivo ou em sua instalação | Observação: *Altura de queda em vários ambientes no pavimento superior, rampa do auditório, escada principal*



Descrição Irregularidade

Possuir guardas corpos e corrimãos inadequados ou com deficiência em seu processo construtivo ou em sua instalação | Observação: *Iluminação e Sinalização de emergência não instalados.*



Descrição Irregularidade

Deixar de instalar equipamentos de sistemas móveis de segurança contra incêndio e emergência | Observação: *Botoeiras de bombas e central de alarme não instalados na edificação.*



Descrição Irregularidade

Apresentar deficiência ou obstrução no equipamento de sistema fixo | Observação: *Recalque inoperante, bombas de incêndio inoperantes.*



Andamentos

2 **Prorrogação de notificação**

Foi prorrogado por mais 100 dia(s) a notificação. O prazo passou de 100 dias para 200 dias. Obs: Solicitação de prazo pelo responsável técnico para sanar as pendências.

07/10/2025 11:26

8693901

DOCUMENTO

1 **Fiscalização realizada**

NOTIFICAÇÃO

23/07/2025 19:04

KALLEBE ALVES SILVA GOUVEIA

DOCUMENTO ANEXO

Desenvolvido por ASSEINFO/CBMTO

Termo de uso e privacidade

Levantamento

MTE

Fotografia



1-Registro
pintar
10º 10' 9.8"S 48º 19' 38.0"W - 17/04/26 15:39:29



2
10º 10' 9.7"S 48º 19' 39.0"W - 17/04/26 15:40:52



3-H1
17/04/26 15:41:47



4-Colocar abc
17/04/26 15:42:29

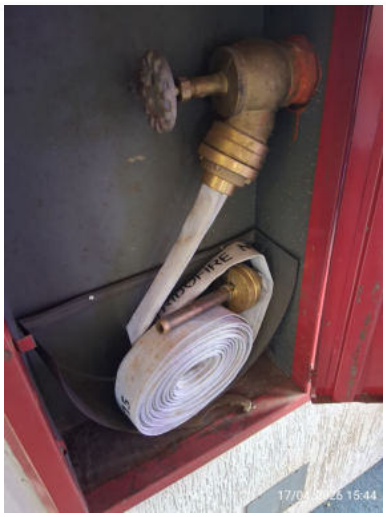
Levantamento

MTE

Fotografia



5-Falta itens
10° 10' 9.6"S 48° 19' 39.0"W - 17/04/26 15:42:42



6-Falta teste
Laudo
17/04/26 15:44:54



7-Falta iluminação
17/04/26 15:45:44



8-ab Falta 1 mangueira
10° 10' 10.1"S 48° 19' 39.0"W - 17/04/26 15:46:00

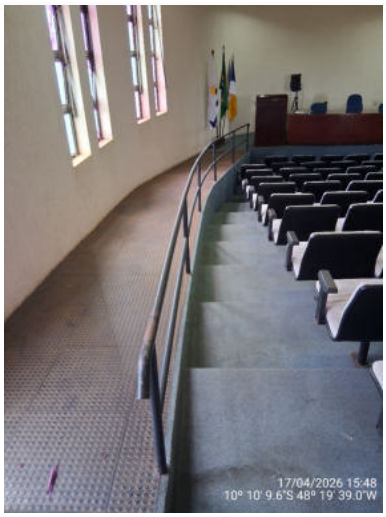
Levantamento

MTE

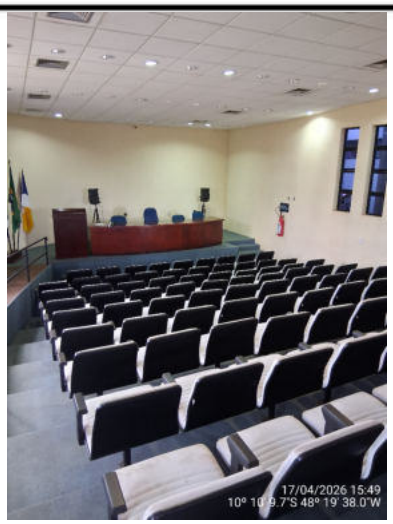
Fotografia



9
10º 10' 9.7"S 48º 19' 39.0"W - 17/04/26 15:47:52



10-garda corpo e corrimão
10º 10' 9.6"S 48º 19' 39.0"W - 17/04/26 15:48:29



11-Avaliar corrimão na parede
10º 10' 9.7"S 48º 19' 38.0"W - 17/04/26 15:49:01



12-Falta iluminação e placa
17/04/26 15:51:10

Levantamento

MTE

Fotografia



13-Sem iluminação e placa
10º 10' 9.3"S 48º 19' 39.0"W - 17/04/26 15:51:28



14-Desobstruir
10º 10' 9.6"S 48º 19' 38.0"W - 17/04/26 15:52:06



15-Falta 1 mangueira
10º 10' 8.8"S 48º 19' 39.0"W - 17/04/26 15:54:08



16-Falta iluminação e placa
10º 10' 9.2"S 48º 19' 39.0"W - 17/04/26 15:54:29

Levantamento

MTE

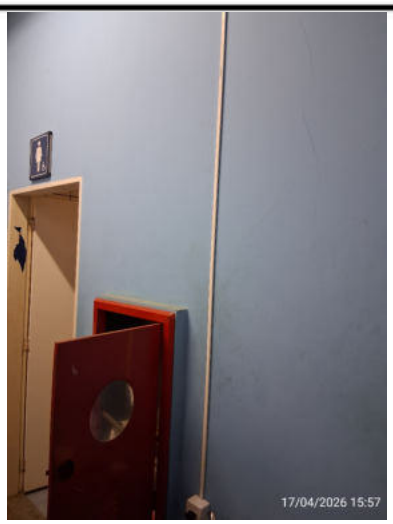
Fotografia



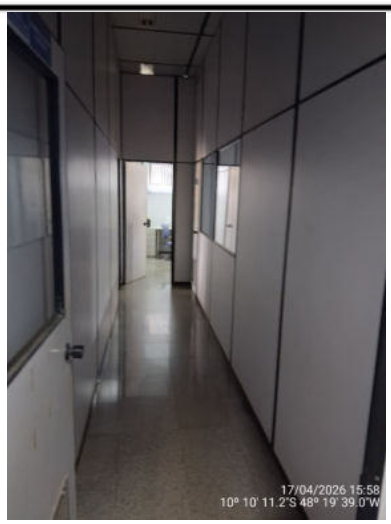
17-2 mangueiras precisa
10º 10' 9.3"S 48º 19' 39.0"W - 17/04/26 15:55:47



18
10º 10' 9.4"S 48º 19' 40.0"W - 17/04/26 15:56:19



19-hidrante
17/04/26 15:57:51



20-Rota de fuga
10º 10' 11.2"S 48º 19' 39.0"W - 17/04/26 15:58:52

Levantamento

MTE

Fotografia



21-Falta 1 mangueira
10º 10' 9.4"S 48º 19' 40.0"W - 17/04/26 16:00:09



22-Hidrate do lado do quadro elétrico
10º 10' 8.9"S 48º 19' 40.0"W - 17/04/26 16:01:33



23-abc
17/04/26 16:03:06



24
10º 10' 9.4"S 48º 19' 40.0"W - 17/04/26 16:03:09

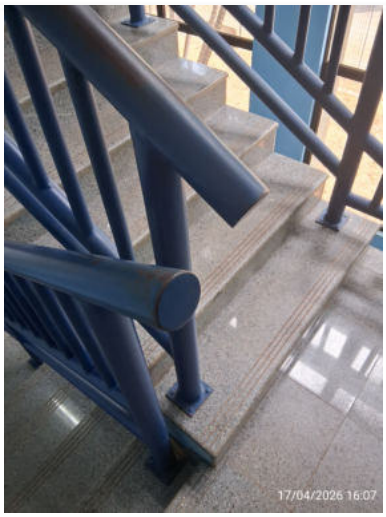
Levantamento

MTE

Fotografia



25-boliar
10º 10' 8.8"S 48º 19' 39.0"W - 17/04/26 16:05:47



26-continuidade corrimão
17/04/26 16:07:32



27-ver correção
10º 10' 9.5"S 48º 19' 40.0"W - 17/04/26 16:07:49

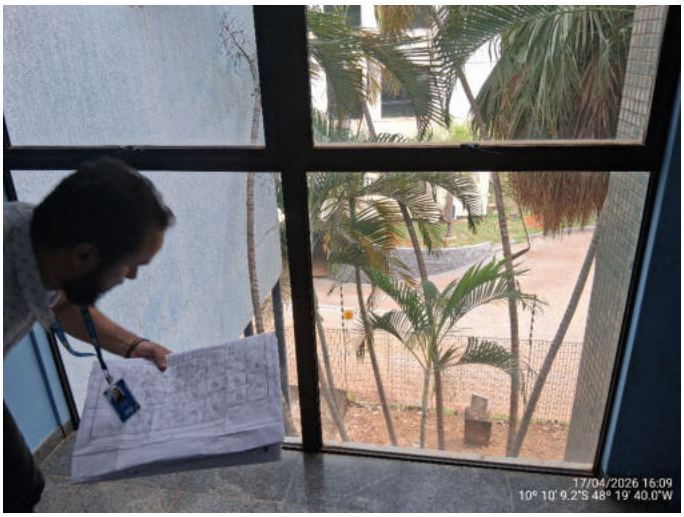


28-ver
10º 10' 9.4"S 48º 19' 40.0"W - 17/04/26 16:08:31

Levantamento

MTE

Fotografia



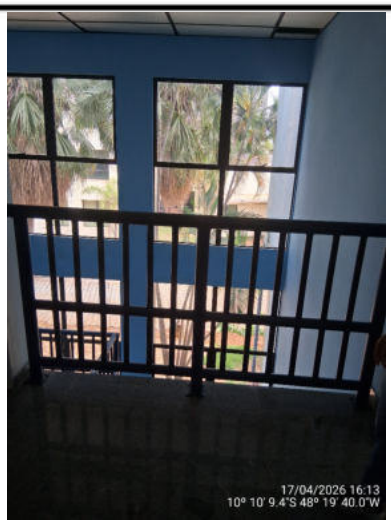
29-Colocar guarda corpo
10° 10' 9.2"S 48° 19' 40.0"W - 17/04/26 16:09:06



30-Falta mangueira
10° 10' 9.7"S 48° 19' 40.0"W - 17/04/26 16:09:51



31
10° 10' 9.5"S 48° 19' 40.0"W - 17/04/26 16:10:28

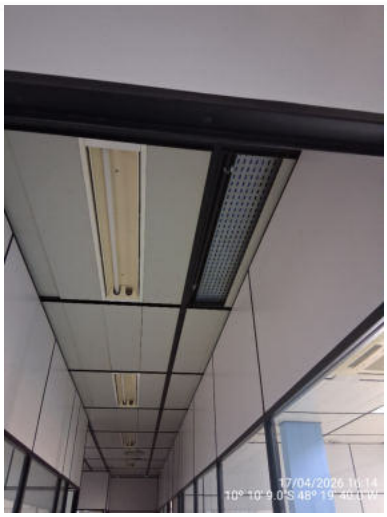


32-guarda corpo
10° 10' 9.4"S 48° 19' 40.0"W - 17/04/26 16:13:07

Levantamento

MTE

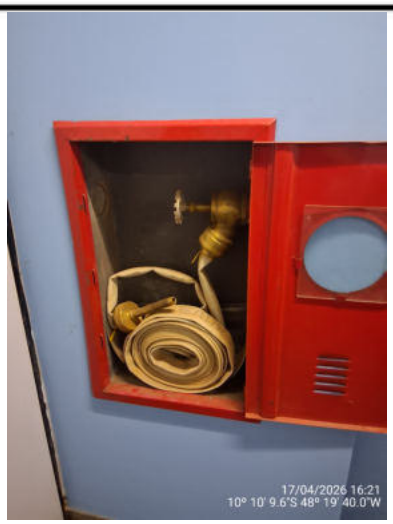
Fotografia



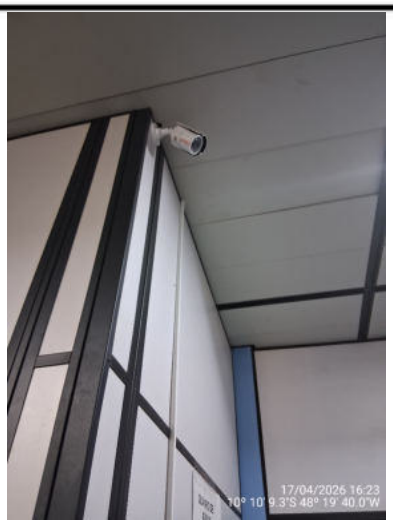
33-Falta iluminação e placa
10º 10' 9.0"S 48º 19' 40.0"W - 17/04/26 16:14:03



34-Falta itens
10º 10' 9.3"S 48º 19' 40.0"W - 17/04/26 16:15:52



35-hidrante não locado
10º 10' 9.6"S 48º 19' 40.0"W - 17/04/26 16:21:30



36-iluminação e placa
10º 10' 9.3"S 48º 19' 40.0"W - 17/04/26 16:23:38

Levantamento

MTE

Fotografia



37-placa de não usar elevador
17/04/26 16:24:22



38-Hidrante, Falta extintor
10° 10' 9.6"S 48° 19' 39.0"W - 17/04/26 16:24:35



39-Falta tudo
10° 10' 8.9"S 48° 19' 40.0"W - 17/04/26 16:39:57



40-Porta deve abrir para fora
10° 10' 8.5"S 48° 19' 39.0"W - 17/04/26 16:48:28

Levantamento

MTE

Fotografia



41-recalque fundo
17/04/26 16:49:33



42-Falta extintor da guarita
17/04/26 16:50:14